

Q 01 Sumário Executivo

Enquadramento

O Plano Estratégico 2016 é um documento estratégico que tem por objectivo último contribuir para a melhoria do estado de saúde da população.

É um instrumento de apoio à gestão das actividades dos serviços de saúde e da comunidade, orientando e integrando as diferentes tomadas de decisão que reconhecidamente têm impacto na saúde da população.

Identifica os problemas, prioriza as necessidades, define estratégias, traça objectivos quantitativos, os quais permitirão no futuro medir a mudança desejada, formulando recomendações para a sua operacionalização.

Na respectiva elaboração, foi fundamental o envolvimento dos profissionais de saúde, órgãos de decisão e órgãos representativos do cidadão. Diferentes perspectivas ajudaram a definir melhor o caminho.

Definidos a missão, a visão e os valores institucionais, considerados o enquadramento e o posicionamento actuais, foram identificadas e assumidas as seguintes políticas estratégicas:

- A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (doravante designada ULSCB) compromete-se a definir e implementar uma política de desenvolvimento das áreas de excelência actualmente existentes na organização (v.g., Cardiologia, Gastroenterologia e Nefrologia), que se materializará na aposta na crescente diferenciação destas áreas, bem como rentabilização da respectiva capacidade instalada).
- A ULSCB assume o compromisso de desenvolver modelos organizacionais assentes numa política de gestão integradas na instituição orientada para o doente. Este compromisso traduz-se na adequação da oferta às reais necessidades da população, no aprofundar do processo de integração de cuidados primários, hospitalares e continuados e na implementação da *clinical governance*.
- A ULSCB compromete-se a definir e desenvolver uma política de melhoria contínua da qualidade que garanta a prestação de cuidados de saúde com elevados padrões de qualidade.

Esta política será desenvolvida através de actividades que contribuam para assegurar um ambiente seguro e saudável para os doentes, visitantes e colaboradores; criar uma cultura de transparência e partilha de informação com o público e colaboradores; disponibilizar mais e melhor informação aos doentes sobre os seus cuidados de saúde e opções de tratamento; assegurar o respeito pela dignidade, confidencialidade e privacidade dos doentes; garantir que as capacidades e formação dos recursos humanos satisfaçam as necessidades da prestação de cuidados de saúde dos doentes; promover a adopção de cuidados clínicos cada vez mais eficientes que resultem em padrões de eficácia comprovada; promover o desenvolvimento da gestão do risco como uma prática contínua; desenvolver sistemas de auditoria clínica e avaliação do risco clínico e não clínico; melhorar a disseminação da informação e a comunicação através de sistemas de informação eficazes.

A ULSCB assume, assim, a melhoria contínua da qualidade como área de actuação estratégica, compromisso que se concretizou em 2014, com a adesão da Instituição a um programa de melhoria contínua da qualidade organizacional, transversal à organização, que envolva todos os seus profissionais, num esforço contínuo de revisão e melhoria do desempenho, com vista à acreditação das várias Unidades que integram a ULSCB.

- A ULSCB compromete-se a dar seguimento a uma política de reestruturação funcional (redefinição de circuitos, concentração de actividades, eliminação de redundâncias), contribua para a sustentabilidade financeira da instituição, rentabilizando meios técnicos e humanos. Neste sentido, há ainda que proceder à optimização do processo de monitorização de prescrição de MCDT's e Medicamentos, ao incremento do processo de cobranças e receitas, bem como à redução de custos de produção.

As políticas descritas constituíram a base para a determinação dos objectivos estratégicos a atingir.

O impacto das medidas de actuação preconizadas permitiu realizar uma projecção operacional por linha de produção e uma projecção económico-financeira que comprovam a sustentabilidade financeira da organização.

Crê-se que a introdução de modelos flexíveis de organização da actividade gestonária, caracterizados pela desconcentração de poderes, pela delegação de responsabilidades, pelo trabalho por objectivos e pela avaliação por resultados, bem como a implementação de soluções da organização da actividade assistencial progressivamente orientadas para uma estruturação por programas contribuirão, decisivamente, para tornar a ULSCB uma organização reconhecida pela excelência no cuidar.

Para a definição dos eixos estratégicos da ULSCB, EPE, tivemos em conta o seguinte quadro normativo:

- O Programa do XXI Governo Constitucional;
- A Lei N.º 7-A/2016 de 30 de Março - Orçamento do Estado para 2016;
- Directrizes da ACSS, IP - Contrato Programa 2015;
- Directrizes da ACSS, IP - Contrato Programa 2016;

- Regulamento Interno da ULSCB, homologado em 19/11/2015.

1. Enquadramento

1.1. A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

A ULS de Castelo Branco foi criada através do Decreto-Lei N.º 318/2009 de 2 de Novembro, tendo iniciado as suas funções em 1 de Janeiro de 2010, detendo o estatuto jurídico de entidade pública empresarial.

Tem como objectivo a prestação de cuidados de saúde primários e secundários à população da Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul, bem como assegurar as actividades de saúde pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade da saúde na área geográfica por ela abrangida.

A actividade da ULSCB visa assegurar a prestação de cuidados de saúde de qualidade à população em geral, acessíveis, em tempo oportuno, garantindo a sustentabilidade económica e financeira da Instituição e promovendo a eficiência na utilização dos recursos e a eficácia nos resultados.

Os vários estabelecimentos que a constituem (cuidados primários, hospitalares e de saúde pública) têm uma única estrutura corporativa e um único órgão de gestão, que salvaguarda a partilha de recursos e a gestão integrada da oferta de serviço.

1.2. Cuidados de Saúde Primários

Com a criação da ULS, foram integrados os Agrupamentos da Beira Interior Sul e o Pinhal Interior Sul, que incluem os seguintes Centros de Saúde: Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha de Ródão, Oleiros, Preonça-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, que constituem as unidades funcionais de prestação de cuidados.

Dispõe ainda da Unidade de Saúde Pública (USP), do Centro de Diagnóstico Pneumológico (CDP) e de um Serviço de Atendimento Permanente (SAP).

Ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, a garantia da prestação de cuidados de saúde incide sobre as vertentes da promoção, prevenção e tratamento da doença.

As actividades são desenvolvidas nos oito Centros de Saúde referidos. Apenas um tem SAP (CS Sertã), a funcionar 24 horas por dia, face à escassa procura dos outros, das 0h às 8h. Para além dos Centros de Saúde, existem várias Extensões de Saúde, o que facilita o contacto de proximidade com os utentes, situação muito solicitada pelos Autarcas.

A ULSCB tem privilegiado os Protocolos de Cooperação como instrumentos de envolvimento das Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais para que, em algumas Extensões de Saúde, seja possível o normal funcionamento dos serviços de saúde, através da cedência de instalações e/ou alguns recursos humanos.

1.3. Cuidados Hospitalares

O Hospital Amato Lusitano (HAL), foi inaugurado no dia 1 de Maio de 1977, classificado no nível III de diferenciação na Carta Hospitalar, é um serviço de interesse público, instituído, organizado e administrado com o objectivo de prestar à população assistência médica de cuidados diferenciados.

O HAL presta cuidados de saúde em todas as valências básicas e intermédias. Distribuem-se pelas várias áreas de produção: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Unidades Especializadas, Hospital de Dia, Blocos Operatórios, UCIP, EEMI e Unidade de Cuidados Paliativos.

Dispõe de uma Urgência Médico-Cirúrgica no âmbito da Rede de Urgência/Emergência e de um Hospital de Dia centralizado.

Em algumas especialidades, presta serviços de diagnóstico e cuidados diferenciados a doentes referenciados de outras unidades hospitalares da Região Centro e Alentejo, como é o caso das Técnicas de Gastroenterologia, Litotricia Extracorporal e Endurológica, Hemodiálise e Pacemaker.

O Hospital Amato Lusitano apresentava, em 2015, uma lotação de 249 camas, sendo este número ajustado durante o ano de 2016, para 228 camas (valor este que se prevê igual em 2017). O serviço com maior número de camas irá corresponder à valência de Medicina Interna, com 52 camas, seguindo-se os serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia, com 42 e 29 camas respectivamente.

Além das quatro principais áreas de produção - Internamento, Consulta Externa, Hospital de Dia e Urgência - o HAL presta cuidados de saúde em unidades especializadas de diagnóstico e terapêutica, tais como:

- Unidade Técnicas Oftalmologia
- Unidade Pacing
- Hospital de Dia de Quimioterapia;
- Unidade Litotricia Extracorporal
- Hospital de Dia Hemodiálise
- Unidade Diálise Peritoneal
- Unidade de AVC
- Hospital de Dia Diabetologia

- Unidade Técnicas Gastroenterologia
- Unidade de Fisioterapia
- Unidade Técnicas Cardiologia
- Centro de Desenvolvimento da Criança e Adolescência
- EEMI - Equipa de Emergência Médica Intra-Hospitalar
- Unidade de Cuidados Paliativos
- Unidade de Preparação de Citostáticas

Estas Unidades de Tratamento proporcionam cuidados de saúde mais diferenciados e especializados. Correspondem a níveis de responsabilidade distintos e privilegiam a actividade ambulatoria, muitas delas funcionando em regime de Hospital de Dia - Hemodiálise, Quimioterapia, Diabetologia.

Quanto aos meios complementares de diagnóstico, o HAL encontra-se bem equipado, mercê dos investimentos efectuados desde o ano 2000. Salienta-se a Unidade de Técnicas de Gastroenterologia, referência nacional na formação pós-graduada de médicos da especialidade. Existem, no entanto, áreas para as quais tem de recorrer a unidades de saúde externas, quer do SNS, sector convencionado e sector privado. De entre os Meios Complementares de Diagnóstico inexistentes e para os quais se recorre ao exterior destacam-se: RMN, Angiografia, Medicina Nuclear e Neurofisiologia. o HAL mantém protocolos, acordos e contratos com algumas unidades de saúde públicas e privadas para realização de MCDT.

Mantém-se o protocolo de Complementaridade Clínica com o Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, nas áreas de Nefrologia, Otorrinolaringologia e Dermatologia, de forma a continuar a articular os esforços das entidades hospitalares que se complementam na sua área geográfica de actuação, tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a acessibilidade e a rentabilização dos recursos disponíveis.

O CHUC, Hospital de Referência, cede, em regime de Protocolo, médicos especialistas em Imagiologia, tendo em conta as carências de recursos nesta área.

1.4. Área de influência e população servida

A região em que a ULS de Castelo Branco está inserida pertence à NUTS II Região Centro, englobando as NUTS III Beira Interior Sul (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão) e Pinhal Interior Sul (Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão e Vila de Rei). No conjunto, as duas NUTS estendem-se por uma área geográfica de 5253 km², abrangendo 8 concelhos e 72 freguesias. Trata-se de uma área predominantemente rural, sendo Castelo Branco a única cidade, onde se concentram os principais serviços, designadamente o Hospital Amato Lusitano, único hospital nesta região.

Segundo dados dos Censos 2011 do INE, residem na área de influência da ULSCB 108.395 habitantes distribuídos da seguinte forma: na Beira Interior Sul 75.028 habitantes e no Pinhal Interior Sul 33.367 habitantes.

Entre 2001 e 2011 registou-se um decréscimo de 6089 residentes nesta área, tendência que se tem mantido nos últimos anos.

A distribuição por grupos etários encontra-se na seguinte forma: dos 0 aos 14 anos temos 11.327 residentes; dos 15 aos 24 anos, 9529 residentes; dos 25 aos 64 anos, 9529 residentes e com mais de 65 anos temos registados 30.150 residentes.

Analisando esta distribuição é visível o acentuado envelhecimento da população abangida pela ULSCB, refletido também nos seguintes indicadores:

- O Índice de Envelhecimento (IE) situa-se nos 256,69, muito acima dos valores da Região Centro e Nacional com 163,43 e 127,84 respectivamente. Este indicador mostra bem como a população idosa, com mais de 65 anos predomina sobre a população com menos de 15 anos;
- O Índice de Dependência de Idosos (IDI) atinge os 50,62, mais uma vez muito distanciados dos valores regionais do Centro e Nacionais, com 35,09 e 28,8 respectivamente. Com este indicador verificamos que a população idosa da área da ULSCB corresponde a aproximadamente metade da população activa da região;
- O Índice de Dependência de Jovens (IDJ), que nos dá a relação entre a população com menos de 14 anos e a população activa, situa-se nos 19,05, valor este que, embora seja baixo, está em consonância com os 21,47 da Região Centro e os 22,53 da população nacional.
- O Índice de Logevidade (IL), que fornece a relação entre a população mais idosa (+75 anos) e a população idosa (+65 anos) é, na região da ULSCB de 59,16, valor mais elevado que o da Região Centro, com 51,35 e também o Nacional, com 48,60.
- O Saldo Natural (SN), diferença entre o número de nado-vivos e o número de óbitos foi, em 2011, de -1136.

Perante a realidade demográfica existente é de especial importância um reforço da qualidade dos cuidados de saúde, promovendo uma ampla abrangência de todos os níveis de assistenciais, aprofundando a articulação vertical, típica do modelo da ULS, permitindo um aumento qualitativo às populações que serve esta instituição.

Orientação Estratégica

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco definiu para 2016 as seguintes orientações estratégicas:

Eixo 1 - Reforma Hospitalar

Acção I - Ajustamento de camas de agudos

Acção II - Ajustamento de recursos humanos

Acção III - Sistemas de informação

Acção IV - Qualidade

Acção V - Modelo de Governação

Eixo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população

Acção I - Consolidar a reorganização/ reestruturação dos serviços da ULSCB

Acção II Definição de um Plano Local de Saúde

Acção III - Melhorar o acesso aos Cuidados de Saúde Primários

Acção IV - Melhorar o acesso aos cuidados de saúde programados hospitalares

Acção V - Reformular o acesso ao Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica, com oferta dos CSP

Acção VI - Articulação entre os três hospitais da região, visando a obtenção de ganhos de complementariedade

Eixo 3 - Governação Clínica

Acção I - Aprofundar o processo de integração entre os cuidados primários, hospitalares e continuados

Acção II - Desenvolvimento e promoção de áreas de excelência

Acção III - Investimento em áreas clínicas necessárias à consolidação da qualidade dos cuidados prestados

Acção IV - Tecnologias de Informação e Comunicação como suporte à integração de cuidados e à melhoria da comunicação com os utentes

Acção V - Aumento da actividade clínica ambulatória em detrimento do internamento

Acção VI - Garantir a qualidade assistencial

Eixo 4 - Metodologia de Contratualização Interna

Acção I - Elaboração do Plano de Desempenho anual com participação e envolvimento de todas as chefias das áreas clínicas e de gestão intermédia

Acção II - Acompanhamento mensal dos indicadores de produção, qualidade e eficiência de cada Serviço/Unidade

Eixo V - Sustentabilidade Económico-Financeira

Acção I - Racionalização e optimização da despesa com produtos farmacêuticos e material de consumo clínico

Acção II - Alargar o sistema de gestão de materiais a todos os serviços da ULS

Acção III - Aumentar a eficácia na utilização dos recursos

Acção IV - Incrementar o processo de cobrança de receitas

Acção V - Reduzir custos de produção

Eixo VI - Melhoria Contínua da Qualidade

Acção I - Garantir que a prática profissional se rege por princípios éticos e aplicação dos conhecimentos de acordo com o estado da arte, para obter resultados em saúde com qualidade e em conformidade com as expectativas dos utentes

Acção II - Garantir que os cuidados/serviços prestados se pautam por critérios de excelência, reconhecida por entidade externa

Acção III - Melhorar a comunicação com os utentes pela disponibilização de serviços com recurso a tecnologia multicanal

Acção IV - Valorização profissional e qualificação dos colaboradores nas suas áreas de competência

Acção V - Integração na rede de formação pré e pós graduada de profissionais de saúde, em articulação com as Instituições do Ensino Superior

Eixo VII - Investigação e Desenvolvimento

Acção I - Fomentar a participação em ensaios clínicos

Acção II - A ULSCB como campo de trabalho para projectos de investigação, em articulação com instituições de ensino superior

Plano de Ações Propostas e Medidas Correspondentes

Eixo 1 - Reforma Hospitalar

Acção I - Ajustamento de camas de agudos

Medidas

- Ajustar a lotação de cada serviço, reduzindo camas nas especialidades com menor taxa de ocupação

Acção II - Ajustamento de recursos humanos

Medidas

- Reestruturação das equipas de urgência;
- Desenvolvimento de protocolos com instituições do SNS, visando a complementariedade clínica;
- Criação de protocolos de atendimento e de prescrição, com indicação dos custos aos prescritores.

Acção III - Sistemas de informação

Medidas

- Acesso por parte dos Centros de Saúde e Hospitais da região ao arquivo de imagens médicas (PACS) do HAL.
- Criação de uma plataforma de acesso aos MCDT realizados em entidades convencionadas
- Agendamento universal único para toda a ULSCB.

Acção IV - Qualidade

Medidas

- Manter a certificação dos serviços actuais;
- Certificar a UCIP, Farmácia e Formação;
- Iniciar o processo de acreditação de toda a ULSCB.

Acção V - Modelo de Governação

Medidas

- Optimização da capacidade instalada em MCDT no Hospital, pela realização de exames prescritos nos Centros de Saúde;
- Desenvolvimento de protocolos entre a ULSCB e a rede de cuidados continuados, tendo em vista a alta precoce do internamento hospitalar;
- Imprimir carácter obrigatório ao registo electrónico da informação clínica e promover a utilização de PDS;
- Complementariedade clínica com instituições do SNS.

Eixo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população

Acção I - Consolidar a reorganização/ reestruturação dos serviços da ULSCB

Medidas

- Redimensionar Extensões de Saúde sem condições tecnológicas para proceder à prescrição electrónica;
- Continuar a integração de recursos entre o Hospital e os Centros de Saúde, centralizando actividades partilhadas;
- Integrar o Laboratório de Saúde Pública no HAL.

Acção II – Definição de um Plano Local de Saúde

Medidas

- Com base no estudo de prevalência da morbi-mortalidade, estabelecer necessidades de cuidados de saúde a disponibilizar à população, com definição de objectivos de Saúde de base populacional a atingir.

Acção III – Melhorar o acesso aos Cuidados Saúde Primários

Medidas

- Atribuir ao Médico de Família o relevante papel de gestor da saúde/doença dos utentes da ULSCB;
- Adequação dos horários de atendimento dos Centros de Saúde, de acordo com uma procura real;
- Manter programas de rastreio em toda a ULS como medida de prevenção e detecção precoce da doença;
- Campanhas de formação/sensibilização sobre promoção e protecção da saúde com o objectivo de capacitar o utente para a gestão activa da sua saúde;
- Fomentar a prática de cuidados de proximidade, diversificando a acção das equipas domiciliárias;
- Abrir consulta de vigilância para a Diabetes e HTA em todas as UCSP's e consultas de Diabetes nos Centros de Saúde;
- Criação do Observatório da Saúde da ULSCB, para a monitorização estratificada da prevalência de doenças na sua área geográfica.

Acção IV – Melhorar o acesso aos cuidados saúde programados hospitalares

Medida

- Aumentar a capacidade de resposta na Consulta Externa e Cirurgia Programada, pela redistribuição da carga horária dos médicos afecta a estas actividades;
- Definir e implementar protocolos de acesso às consultas de especialidade hospitalar;
- Garantir o cumprimento das regras da Consulta a Tempo e Horas (CTH) e do SIGIC, especificamente o cumprimento dos Tempos máximos de Resposta Garantida (TMRG) para as prioridades atribuídas;
- Aumentar a capacidade e resposta em cuidados prestados em ambulatório, nomeadamente na Hemodiálise e Cirurgia de Ambulatório;

Acção V - Reformular o acesso ao Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica

Medidas

- Definir regras de referenciação para o Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica e divulgá-las na comunidade;
- Racionalização da composição das escalas da urgência;
- Manter uma consulta aberta entre as 08h-20h nos Centros de Saúde da cidade, com apoio de MCDT (Rx e análises simples) a realizar no Hospital.

Acção VI - Articulação entre os três hospitais da região, visando a obtenção de ganhos de complementariedade.

Eixo 3 – Governação Clínica

Acção I - Aprofundar o processo de integração entre os cuidados primários, hospitalares e continuados

Medidas

- Fomentar a existência de processos assistenciais integrados em áreas específicas (cuidados paliativos, gerontologia, saúde mental, saúde materno-obstétrica, AVC, HTA, EAM, reabilitação física), cuja actuação obedece ao cumprimento de protocolos clínicos, tendo em vista o acompanhamento dos doentes nos dois níveis de cuidados;
- Descentralizar consultas de especialidade hospitalar nos CS (Psiquiatria, Obstetrícia, Pediatria, Diabetologia);
- Utilização da Telemedicina (entre hospital e CS) como alternativa à presença física dos doentes na consulta hospitalar;
- Optimização da capacidade instalada em MCDT no Hospital, pela realização de exames prescritos nos Centros de Saúde;
- Desenvolvimento de protocolos entre a ULSCB e a rede de cuidados continuados, tendo em vista a alta precoce do internamento hospitalar;
- Prestar cuidados aos utentes integrados na RNCCI, pelo Médico de Família;
- Registo e partilha de informação clínica em formato electrónico, entre Hospital e CS, incluindo resultados de MCDT;
- Fomentar a comunicação interprofissional, com relatórios de alta e informação clínica dos doentes.

Ação II – Desenvolvimento e promoção de áreas de excelência

Medidas

- Continuar o investimento em recursos humanos e técnicos nas áreas clínicas de excelência tais como Nefrologia, Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Técnicas de Gastrenterologia, Litotricia Extracorporal e Endourológica, Cirurgia Ambulatório, Cardiologia/Unidade Pacing, Unidade de Diabetologia, Unidade da Dor.

Acção III - Investimento em áreas clínicas necessárias à consolidação da qualidade dos Cuidados prestados

Medidas

- Consolidação e aperfeiçoamento dos cuidados de saúde na recém criada Unidade de Cuidados Paliativos

Ação IV - Tecnologias de Informação e Comunicação como suporte à integração de cuidados e à melhoria da comunicação com os utentes

Medidas

- Imprimir carácter obrigatório ao registo electrónico da informação clínica;
- Implementar uma Plataforma de Integração, Arquivo e Difusão de Informação Médica, que permita interligar as várias fontes de informação existentes na ULS, através da interoperação dos sistemas existentes e futuros, numa abordagem global, evitando ligações/integrações ponto-a-ponto e recorrendo ao uso de protocolos normalizados;
- Continuar a desenvolver a interoperabilidade entre os sistemas de informação disponíveis na ULSCB;
- Adotar uma ferramenta de gestão de atendimento que permita agendamentos de consultas ou exames, emissão de declarações e credenciais, emissão de receituário crónico, a partir de um único local, na óptica do balcão único;
- Disponibilização de serviços com tecnologia multicanal para atendimento ou comunicação com os utentes da ULSCB;
- Acesso por parte dos Centros de Saúde e Hospitais da região ao arquivo de imagens médicas do Hospital Amato Lusitano;
- Criar uma plataforma de acesso aos MCDT realizados em entidades convencionadas.

Acção V – Aumento da actividade clínica ambulatória em detrimento do internamento

Medidas

- Definição de protocolos de actuação clínica transversais, que privilegiem a abordagem diagnóstica e terapêutica ambulatória;
- Aumento da capacidade de intervenção nas áreas ambulatórias já existentes: Quimioterapia, Medicina do Sono, Cirurgia Ambulatória, Hemodiálise, Litotricia.

Acção VI – Garantir a qualidade assistencial

Medidas

- Implementação de guidelines e protocolos clínicos para uniformização de critérios de diagnóstico e tratamento;
- Divulgar e implementar as Normas de Orientação Clínica aprovadas pela DGS.

Eixo 4 - Metodologia de Contratualização Interna

Acção I - Elaboração do Plano de Desempenho anual com participação e envolvimento de todas as chefias das áreas clínicas e de gestão intermédia

Medidas

- Implementar metodologia de elaboração dos Planos de Actividade dos Serviços /UCSP/ACES, tendo como referência o Plano Estratégico da ULSCB.

Acção II - Acompanhamento mensal dos indicadores de produção, qualidade e eficiência de cada Serviço/ Unidade

Medidas

- Reuniões mensais com os Directores dos ACES, Directores de Serviço/Chefias intermédias, para monitorização do Plano de Desempenho;
- Apresentação de medidas correctivas para os desvios apurados em cada área, acompanhadas de penalizações para o eventual incumprimento das mesmas no prazo definido.

Eixo 5 – Sustentabilidade Económico- Financeira

Acção I - Racionalização e optimização da despesa com produtos farmacêuticos e material de consumo clínico

Medidas

- Fomentar a Normalização de Consumos em todos os serviços da ULS, para obter melhores condições de negociação com os fornecedores;
- Incentivar a prescrição de genéricos;
- Promover uma política de antibióticos com vista à redução do seu consumo por questões de saúde pública e à diminuição dos gastos com estes medicamentos;

- Aquisição centralizada e conjunta com outros hospitais de medicamentos e dispositivos médicos, com o objectivo de obter custos unitários mais baixos;
- Contratualizar com uma empresa fornecedora de serviços de ventiloterapia e oxigenoterapia.

Acção II - Alargar o sistema de gestão de materiais a todos os serviços da ULS

Medidas

- Disseminação do conceito de armazém avançado em todos os serviços da ULS, com definição de perfis e níveis de consumo e registo electrónico de entradas e saídas de stock.

Acção III – Aumentar a eficiência na utilização dos recursos

Medidas

- Rentabilizar a capacidade instalada na ULS; Fomentar boas práticas, para redução do desperdício, nomeadamente, na prescrição racional de dietas para os doentes, no uso de roupa hospitalar e produção de resíduos do grupo III e IV;
- Continuar o trabalho de desfasamento de horários, de modo a reduzir encargos com o trabalho extraordinário;
- Continuar o processo de internalização da realização dos MCDT prescritos nos CS da ULSCB; Monitorização e adaptação contínua do Plano de Combate ao Desperdício.

Acção IV - Incrementar o processo de cobrança de receitas

Medidas

- Melhorar a cobrança de taxas moderadoras no momento da prestação dos cuidados;
- Melhorar a cobrança de prestação de cuidados de saúde a terceiros responsáveis;

Acção V – Reduzir custos de produção

Medidas

- Proceder à revisão de protocolos/ acordos com as Juntas de Freguesia, tendo em vista a renegociação do valor de comparticipação da ULS pelo uso das instalações e consumos;
- Renegociar contratos de prestação de serviços para redução de custos com o outsourcing, nas áreas alimentação, tratamento roupa, segurança, contratos de manutenção de equipamentos e infraestruturas;
- Aplicação de um Plano Integrado de Eficiência Energética;
- Divulgar junto dos profissionais da ULS os custos relativos a fornecimentos e serviços externos.

Eixo 6 – Melhoria Contínua da Qualidade

Acção I – Garantir que a prática profissional se rege por princípios éticos e aplicação dos conhecimentos de acordo com o estado da arte, para obter resultados em saúde com qualidade e em conformidade com as expectativas dos utentes.

Medidas

- Realizar auditorias clínicas aos processos de diagnóstico e tratamento, quer nos cuidados de saúde primários, quer nos cuidados hospitalares;
- Criar o manual de segurança do doente e gestão do risco clínico;
- Criar a figura do Provedor da Saúde da ULSCB.

Acção II – Garantir que os cuidados/serviços prestados se pautam critérios de excelência, reconhecida por entidade externa.

Medidas

- Manter a certificação existente nos Serviços e concluir a certificação na UCIP, Farmácia e Formação;
- Iniciar o processo de acreditação de toda a ULSCB.

Acção III – Melhorar a comunicação com os utentes pela disponibilização de serviços com recurso a tecnologia multicanal.

Medidas

- Criação do portal da ULSCB para contacto bidirecional entre as unidades de saúde e os utentes, que permita: pedido de consultas, pedido de receituário crónico, pedido de declarações, pedido de informações;
- Adopção de plataforma electrónica que permita uma visão centralizada e única dos utentes que, numa lógica de balcão único, permita o agendamento de qualquer acto clínico a partir de um único ponto de atendimento administrativo da ULSCB;
- Adoptar meios tecnológicos que permitam o auto-atendimento nos Centros de Saúde;
- Aprofundar a utilização de sistema multicanal de contacto com os utentes, já em funcionamento, nomeadamente com recurso ao sms para lembrar agendamento de actos programados;
- Existência nos Centros de Saúde de um ponto de acesso ao Portal do Cidadão para inscrição no Portal do Utente.

Ação IV – Valorização profissional e qualificação dos colaboradores nas suas áreas de competência

Medidas

- Elaboração de Plano de Formação Interno com participação das chefias intermédias;
- Desenvolvimento de plataforma e-learning que facilite a participação de todos os colaboradores da ULSCB no processo formativo, especificamente os que trabalham nos CS mais distantes da sede;
- Estabelecimento de protocolos com instituições de ensino superior para desenvolvimento de formação para os activos da ULSCB em áreas tecnológicas.

Acção V - Integração na rede de formação pré e pós graduada de profissionais de saúde

Medidas

- Afirmar o papel da ULSCB na formação pré-graduada das profissões de saúde (Medicina, Enfermagem, Tecnologias da Saúde);
- Acentuar a capacidade formativa pós-graduada, pela manutenção e/ou obtenção de idoneidade formativa em diversas áreas clínicas;
- Disponibilizar a ULSCB como *campus* de estágio para variadas formações académicas ministradas nas instituições de ensino superior do Distrito.

Eixo 7 - Investigação e Desenvolvimento

Acção I – Fomentar a participação em ensaios clínicos

Medidas

- Participar em ensaios clínicos devidamente homologados e autorizados.

Acção II - A ULSCB como campo de trabalho para projectos de investigação, em articulação com instituições de ensino superior

Medidas

- Delineamento de projectos de investigação com interesse para a melhoria da qualidade assistencial, que incidam sobre os processos e metodologias de actuação (definição de guidelines ou protocolos de actuação clínica) e integração de cuidados, a propor como trabalhos de dissertação para obtenção de graus académicos.

Performance Histórica e Projetada (assistencial e económico-financeira)

A criação da ULS de Castelo Branco no ano de 2010 incitou a evolução positiva dos indicadores assistenciais e económico-financeiros, resultante do processo de integração vertical.

Relativamente à evolução da actividade assistencial preconizada no presente documento, destaca-se o seguinte:

Internamento

A redução da lotação praticada foi iniciada em 2012 promovendo um ajustamento da taxa de ocupação durante os anos subsequentes. No ano de 2015 a taxa de ocupação situou-se 65,55%, prevendo-se o aumento para 75% no final do período de vigência do presente Plano Estratégico.

Por outro lado, prevê-se uma diminuição da *demora média* para 2016, para 7,29 dias, sendo que em 2015 se situava em 7,30 dias.

Assim, o rácio *doente tratado por cama*, que se situou nos 32,67 doentes por cama, tenderá a aumentar até ao final de 2016, prevendo-se que atingirá os 35,68 doentes por cama, promovendo uma melhor rentabilização dos recursos existentes.

Bloco Operatório

Pretende-se promover uma melhor programação da actividade cirúrgica, com um decréscimo das cirurgias urgentes.

O aumento de 13,71% da cirurgia electiva de ambulatório verificado em 2015, continua a ser uma prioridade para 2016. Trata-se de um objectivo muito ambicioso, atendendo aos factores de envelhecimento e dispersão geográfica, característicos desta região, que inviabilizam com frequência o preenchimento dos requisitos para a realização de cirurgias em regime de ambulatório.

O aumento de actividade acima referida viabilizará uma melhor resolução da lista de espera cirúrgica, traduzida numa efectiva redução do número de doentes em espera.

Consulta Externa

No ano de 2015, face a 2014, verificou-se um acréscimo do total de consultas externas 6,44%. Para os anos de 2016 e 2017, prevê-se um aumento das primeiras consultas e uma diminuição das consultas subsequentes, promovendo-se a alta

para os Cuidados de Saúde Primários, aumentando desta forma a capacidade instalada para realização de primeiras consultas.

Hospital de Dia

Pretende-se promover o crescimento desta área de produção, tendência já verificada desde 2013, fomentando um apoio significativo à redução da demora média, tal como se verificou no ano de 2015 em que este indicador passou de 7,78 dias, em 2014, para 7,30 dias, permitindo o cumprimento dos objectivos contratualizados.

Urgência

Em consonância com os objectivos do Plano da Reforma Hospitalar, prevê-se manter a tendência decrescente do número de episódios. Será também expectável um aumento dos episódios de urgência com recurso a internamento, fruto de uma redução do número de casos menos emergentes, que serão encaminhados para os Centros de Saúde.

Por outro lado, propõe-se aumentar o rácio de consultas médicas no total de admissões na urgência, promovendo-se a programação em detrimento dos episódios urgentes.

Dados Económico-financeiros

Em termos económico-financeiros, ao longo dos últimos 3 anos, temos vindo progressivamente a melhorar a maioria dos indicadores económico-financeiros (aumento da autonomia financeira e da solvabilidade, redução dos prazos de pagamento a fornecedores).

Esta tendência será para manter nos próximos dois anos, indo ao encontro das projeções/orientações da ACSS. Ao nível da receita, e atendendo às penalizações previstas em sede de contrato-programa, tentaremos melhorar a sua cobrança efetiva, aumentando a cobrança imediata das taxas e recorrendo aos meios judiciais (nomeadamente injuções) sempre que tal se justifique.

Q 02 Posicionamento Estratégico

Missão

Prestação de cuidados de saúde em todo o ciclo da vida humana, numa perspectiva integrada, desde a prevenção à reabilitação, garantindo padrões elevados de desempenho técnico-científico, constituindo-se como centro de referência regional em áreas consideradas como pólos de excelência.

Faz, ainda, parte da sua missão a investigação, o ensino e a formação pré e pós-graduada.

Visão

Comunidades saudáveis, num ambiente saudável, sustentadas através de acções preventivas e curativas de excelência

Valores

Integridade, Honestidade e Ética - cumprimento do que se promete. Preservação da integridade científica e da excelência profissional.

Liderança - capacidade de congregar vontades e inteligências, orientadas de forma clara para a concretização de projectos.

Humanização - respeito pelo ser humano e pela dignidade individual de cada pessoa.

Cidadania - Direitos e deveres. Responsabilidade na acção. Solidariedade social. Reconhecimento de cada pessoa como membro pleno e igual da sociedade, participante na construção de um futuro comum.

Disciplina - Forte sentimento de interesse, de honra e respeito, de auto-controle e determinação.

Qualidade Total - Abrangência das cinco dimensões da qualidade que afectam a satisfação das necessidades das pessoas: qualidade intrínseca, custo ou preço, atendimento ou prazo, moral ou ética, segurança do utente e prestadores.

Multidisciplinaridade - as várias dimensões do ser humano (física, psíquica, social, afectiva e racional) determinam uma intervenção multidisciplinar, atendendo ao todo do indivíduo.

Investigação - Suporte do conhecimento, da inovação e transformação.

Respeito pelo ambiente - O ambiente constitui um dos pilares determinantes da saúde, respeitando-o.

Análise do ambiente interno e externo (SWOT)

Pontos Fortes

1. Integração de diferentes níveis de cuidado (primários e diferenciados) numa única entidade gestora;
2. Existência de centros de excelência e pólos de boas práticas no HAL: Técnicas de Gastroenterologia, Nefrologia/Diálise, Cirurgia Laparoscópica, Litotricia, Unidade Pacing, UCIP, Via Verde Coronária, Unidade de Diabetes;
3. Informatização do HAL, com cobertura de prescrição electrónica, telemedicina, teleradiologia;
4. Sistemas informáticos que permitem a difusão e acesso electrónico das imagens médicas e resultados de análises clínicas;
5. Formação pré e pós graduada de médicos e técnicos de saúde que frequentam as Instituições de Ensino superior do distrito;
6. Oferta de cuidados de saúde de proximidade (boa cobertura de cuidados de saúde primários);
7. Existência de EEMI - Equipa de Emergência Médica Intra-Hospitalar;
8. Existência de Unidade de Cuidados Paliativos.

Pontos Fracos

1. Carência de recursos humanos em algumas áreas técnicas (médicos e técnicos de saúde);
2. Deficiente cobertura em cuidados continuados;
3. Custos elevados em consumo de MCDT requisitados ao exterior;
4. Instalações de Centros de Saúde desajustadas.

	Ameaças
<p>Oportunidades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização da telemedicina como meio de realização de consultas de especialidade hospitalar, evitando a deslocação dos utentes; 2. Realização de consultas de especialidade hospitalar nos Centros de Saúde; 3. Novas áreas de produção orientadas para novas necessidades em saúde (Geriatría, Saúde da Mulher e Criança, Saúde Familiar, Cuidados Paliativos, etc); 4. Diminuir o recurso a entidades convencionadas de MCDT, pela internalização da realização de exames a doentes da ULSCB; 5. Criação e apetrechamento com MCD nos Centros de Saúde mais distantes do hospital; 6. Criação de processo clínico único informatizado; 7. Rentabilização da capacidade hospitalar instalada, através da definição de um conjunto de serviços disponíveis aos Centros de Saúde da ULS; 8. Acreditação das Unidades de Saúde que compõem a ULSCB. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fraca adesão dos profissionais de saúde à descentralização na prestação de cuidados; 2. Diminuição da população residente e baixa taxa de natalidade e fecundidade; 3. Elevado índice de envelhecimento/ dependência; 4. Distância e deficiente rede de transportes públicos entre Castelo Branco e alguns concelhos da ULS; 5. Elevada dispersão geográfica da população e serviços de saúde; 6. Elevado índice de ruralidade; 7. Elevado índice de dependência de jovens de idosos.

Objetivos Estratégicos (Reforma Hospitalar)

Eixo 1 - Reforma Hospitalar

- Ação I** Ajustamento de camas de agudos
- Ação II** Ajustamento de recursos humanos
- Ação III** Sistemas de informação
- Ação IV** Qualidade
- Ação V** Modelo de governação
- Ação VI**

Eixo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população

- Ação I** Consolidar a reorganização/ reestruturação dos serviços da ULSCB
- Ação II** Definição de um Plano Local de Saúde
- Ação III** Melhorar o acesso aos Cuidados Primários de Saúde, com alguns MCDT ...
- Ação IV** Melhorar o acesso aos cuidados saúde programados hospitalares
- Ação V** Reformular o acesso ao Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica, com oferta dos CSP
- Ação VI** Articulação entre os três hospitais da Região, visando a obtenção de ganhos de complementaridade

Eixo 3 - Governação Clínica

- Ação I** Aprofundar o processo de integração entre os cuidados primários, hospitalares e continuados
- Ação II** Desenvolvimento e promoção de áreas de excelência
- Ação III** Investimento em áreas clínicas necessárias à consolidação da qualidade dos cuidados prestados
- Ação IV** Tecnologias de Informação e Comunicação como suporte à integração de cuidados e à melhoria da comunicação com os utentes
- Ação V** Aumento da actividade clínica ambulatória em detrimento do internamento
- Ação VI** Garantir a qualidade assistencial

Eixo 4 - Metodologia de Contratualização Interna

- Ação I** Elaboração do Plano de Desempenho anual com participação e envolvimento de todas as chefias das áreas clínicas e de gestão intermédia
- Ação II** Acompanhamento mensal dos indicadores de população, qualidade e eficiência de cada Serviço/ Unidade
- Ação III**
- Ação IV**
- Ação V**
- Ação VI**

Eixo 5 - Sustentabilidade Económico-Financeira

- Ação I** Racionalização e optimização da despesa com produtos farmacêuticos e material de consumo clínico
- Ação II** Alargar o sistema de gestão de materiais a todos os serviços da ULS

Ação III Aumentar a eficiência na utilização dos recursos

Ação IV Incrementar o processo de cobrança de receitas

Ação V Reduzir custos de produção

Ação VI

Eixo 6 - Melhoria Contínua da Qualidade

Ação I Garantir que a prática profissional se rege por princípios éticos e aplicação dos conhecimentos de acordo com o estado da arte, para obter resultados em saúde com qualidade e em conformidade com as expectativas dos utentes

Ação II Garantir que os cuidados/ serviços prestados se pautam por critérios de excelência, reconhecida por entidade externa

Ação III Melhorar a comunicação com os utentes pela disposição de serviços com recurso a tecnologia multicanal

Ação IV Valorização profissional e qualificação dos colaboradores nas suas áreas de competência

Ação V Integração na rede de formação pré e pós graduada de profissionais de saúde, em articulação com as Instituições do Ensino Superior

Ação VI

Eixo 7 - Investigação e Desenvolvimento

Ação I Fomentar a participação em ensaios clínicos

Ação II A ULSCB como campo de trabalho para projectos de investigação, em articulação com instituições de ensino superior

Ação III

Ação IV

Ação V

Ação VI

Eixo 8 -

Ação I

Ação II

Ação III

Ação IV

Ação V

Ação VI

Q 03 Medidas Adoptadas e a Adoptar

ID	Exo	Ação	Descrição das medidas	Tipo de Impacto	Código POCMS onde tem impacto	Unidade	Impacto Fin. Acum. até final 2015	Impacto Previsto				2017
								2015	2016			
							Trim.1		Trim.2	Trim.3	Trim.4	
1	Exo 1 - Reforma Hospitalar	Ação I - Ajustamento de camas de agudos	Ajustar a lotação de cada serviço, reduzindo camas nas especialidades		622	Valores Percentuais e Valores Unitários			1000	1000	1000	500
2	Exo 1 - Reforma Hospitalar	Ação II - Ajustamento de recursos humanos	Reestruturação das equipas de urgência, desenvolvimento de protocolos com instituições do SNS, visando complementariedade clínica. Criação de protocolos de atendimento e de prescrição, com indicação dos custos aos prescretores.		64221	Valores Monetários			5000	5000	20000	40000
3	Exo 1 - Reforma Hospitalar	Ação III - Sistemas de informação	Acesso por parte dos Centros de Saúde e Hospitais da região ao arquiv de imagens médicas (PACS), do Hospital Amato Lusitano; Criar uma plataforma de acesso aos MCDT realizados em entidades convenionadas. Agendamento universal único para toda a ULSCB.		621	Valores Monetários						
4	Exo 1 - Reforma Hospitalar	Ação IV - Qualidade	Manter a certificação dos serviços actuais e certificar os Serviços de Farmácia, Formação e UCIP; Iniciar o processo de acreditação de toda a ULSCB.		62	Valores Monetários e Valores Unitários				2000	1500	1500
5	Exo 1 - Reforma Hospitalar	Ação V - Modelo de governação	Optimização da capacidade instalada em MCDT no Hospital, pela realização de exames prescritos nos Centros de Saúde; Desenvolvimento de protocolos entre a ULSCB e a rede de cuidados continuados, tendo em vista a alta precoce do internamento hospitalar; Imprimir carácter obrigatório ao registo electrónico da informação clínica e promover a utilização de FDS; Complementariedade clínica com instituições do SNS.		621	Valores Monetários e Número de exames						
6	Exo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população	Ação I - Consolidar a reorganização/ reestruturação dos serviços da ULSCB	Redimensionar Extensões de Saúde sem condições tecnológicas para proceder à prescrição electrónica; Continuar a integração de recursos entre o Hospital e os Centros de Saúde, centralizando actividades partilhadas; Integrar o Laboratório de Saúde Pública no HAL.		61	Valores Percentuais e Valores Monetários						
7	Exo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população	Ação II - Definição de um Plano Local de Saúde	Com base no estudo de prevalência da morbi-mortalidade, estabelecer necessidades de cuidados de saúde a disponibilizar à população, com definição de objectivos de Saúde de base populacional a atingir.			Números e Valores Percentuais						
8	Exo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população	Ação III - Melhorar o acesso aos Cuidados Primários de Saúde, com alguns MCDT ...	Atribuir ao Médico de Família o relevante papel de gestor da saúde/doença dos utentes da ULSCB; Adequação dos horários de atendimento dos Centros de Saúde, de acordo com uma procura real; Manter programas de rastreio em toda a ULS como medida de prevenção e detecção precoce da doença; Campanhas de formação/sensibilização sobre promoção e protecção da saúde com o objectivo de capacitar o utente para a gestão activa da sua saúde; Fomentar a prática de cuidados de proximidade, diversificando a acção das equipas domiciliárias; Abrir consulta de vigilância para a Diabetes e HTA em todas as UCSP's e consultas de Diabetes nos Centros de Saúde; Criação do Observatório da Saúde da ULSCB, para a monitorização estratificada da prevalência de doenças na sua área geográfica.			Valores Unitários e Valores Percentuais						
9	Exo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população	Ação IV - Melhorar o acesso aos cuidados saúde programados hospitalares	Aumentar a capacidade de resposta na Consulta Externa e Cirurgia Programada, pela redistribuição da carga horária dos médicos afecta a estas actividades; Definir e implementar protocolos de acesso às consultas de especialidade hospitalar; Garantir o cumprimento das regras da Consulta a Tempo e Horas e do SIGC, especificamente o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantida para as prioridades atribuídas; Aumentar a capacidade de resposta em cuidados prestados em ambulatório, nomeadamente na Hemodiálise e Cirurgia de Ambulatório.			Valores Percentuais						
10	Exo 2 - Adequação da oferta de cuidados de saúde às necessidades da população	Ação V - Reformular o acesso ao Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica, com oferta dos CSP	Definir regras de referenciação para o Serviço de Urgência Médico- Cirúrgica e divulgá-las na comunidade; Racionalização da composição das escalas da urgência; Manter uma consulta aberta entre as 08h-20h nos Centros de Saúde da cidade, com		62	Unitários Monetários e Valores Percentuais			1000	5000	6000	8000

19	Eixo 5 - Sustentabilidade Económico-Financeira	Ação I - Racionalização e optimização da despesa com produtos farmacêuticos e material de consumo clínico	61	vista à redução do seu consumo por questões de saúde pública e à diminuição dos gastos com estes medicamentos; aquisição centralizada e conjunta com outros hospitais de medicamentos e dispositivos médicos, com o objectivo de obter custos unitários mais baixos; Contratar com uma empresa fornecedora de serviços de ventiloterapia e oxigenoterapia.	Valores Percentuais e Valores Monetários			10000	10000	30000	60000
20	Eixo 5 - Sustentabilidade Económico-Financeira	Ação II - Alargar o sistema de gestão de materiais a todos os serviços da ULS		Disseminação do conceito de armazém avançado em todos os serviços da ULS, com definição de perfis e níveis de consumo e registo electrónico de entradas e saídas de stock.	61	Valores Monetários			2000	2000	
21	Eixo 5 - Sustentabilidade Económico-Financeira	Ação III - Aumentar a eficiência na utilização dos recursos		Rentalizar a capacidade instalada na ULS; Fomentar boas práticas, para redução do desperdício, nomeadamente, na prescrição racional de dietas para os doentes, no uso de roupa hospitalar e produção de resíduos do grupo III e IV; Continuar o trabalho de desfazamento de horários, de modo a reduzir encargos com o trabalho extraordinário; continuar o processo de internalização da realização dos MCDT prescritos nos CS da ULSCB; Monitorização e adaptação contínua do Plano de Combate ao Desperdício.	62	Valores Percentuais e Valores Monetários		3000	3000	2500	2500
22	Eixo 5 - Sustentabilidade Económico-Financeira	Ação IV - Incrementar o processo de cobrança de receitas		Melhorar a cobrança de taxas moderadoras no momento da prestação dos cuidados; Melhorar a cobrança de prestação de cuidados de saúde a terceiros responsáveis.		Valores Percentuais e Valores Monetários					
23	Eixo 5 - Sustentabilidade Económico-Financeira	Ação V - Reduzir custos de produção		Proceder à revisão de protocolos/acordos com as Juntas de Freguesia, tendo em vista a renegociação do valor de comparticipação da ULS pelo uso das instalações e consumos; Renegociar contratos de prestação de serviços para redução de custos com o outsourcing, nas áreas alimentação, tratamento roupa, segurança, contratos de manutenção de equipamentos e infraestruturas; Aplicação de um Plano Integrado de Eficiência Energética; Divulgar junto dos profissionais da ULS os custos relativos a fornecimentos e serviços externos.	62	Valores Monetários e Valores Percentuais			3000	3000	3500
24	Eixo 6 - Melhoria Contínua da Qualidade	Ação I - Garantir que a prática profissional se rege por princípios éticos e aplicação dos conhecimentos de acordo com o estado da arte, para obter resultados em saúde com qualidade e em conformidade com as expectativas dos utentes		Realizar auditorias clínicas aos processos de diagnóstico e tratamento, quer nos cuidados de saúde primários, quer nos cuidados hospitalares; Criar o manual de segurança do doente e gestão do risco clínico; Criar a figura do Provedor da Saúde da ULSCB.		N.º de Processos					
25	Eixo 6 - Melhoria Contínua da Qualidade	Ação II - Garantir que os cuidados/ serviços prestados se pautam por critérios de excelência, reconhecida por entidade externa		Mantém a certificação existente nos Serviços e concluir a certificação na UCIP, Farmácia e Formação; Iniciar o processo de acreditação de toda a ULSCB.		Valores Unitários					
26	Eixo 6 - Melhoria Contínua da Qualidade	Ação III - Melhorar a comunicação com os utentes pela disposição de serviços com recurso a tecnologia multicanal		Criação do portal da ULSCB para contacto bidirecional entre as unidades de saúde e os utentes, que permita: pedido de consultas, pedido de receituário crónico, pedido de declarações, pedido de informações; Adopção de plataforma electrónica que permita uma visão centralizada e única dos utentes, que, numa lógica de balcão único, ermita o agendamento de qualquer acto clínico a partir de um único ponto de atendimento administrativo da ULSCB; Adopção de meios tecnológicos que permitam o auto-atendimento nos Centros de Saúde; aprofundar a utilização de sistema multicanal de contacto com os utentes, nomeadamente com recurso ao sms para lembrar agendamento de actos programados, já em funcionamento; Existência nos Centros de Saúde de um ponto de acesso ao Portal do cidadão para inscrição dos cidadãos no portal do Utente.		Valores Percentuais e Tempos					
27	Eixo 6 - Melhoria Contínua da Qualidade	Ação IV - Valorização profissional e qualificação dos colaboradores nas suas áreas de competência		Elaboração de Plano de Formação Interno com participação das chefias intermédias; Desenvolvimento de plataforma e-learning que facilite a participação de todos os colaboradores da ULSCB no processo formativo, especificamente os que trabalham nos CS mais distantes da sede; Estabelecimento de protocolos com instituições de ensino superior para desenvolvimento de formação para os activos da ULSCB em áreas tecnológicas.		Valores Percentuais e Valores Unitários					
28	Eixo 6 - Melhoria Contínua da Qualidade	Ação V - Integração na rede de formação pré e pós graduada de profissionais de saúde, em articulação com as Instituições do Ensino Superior		Afirmar o papel da ULSCB na formação pré-graduada das profissões de saúde (Medicina, Enfermagem, Tecnologias da Saúde); Acentuar a capacidade formativa pós-graduada, pela manutenção e/ou obtenção de idoneidade formativa em diversas áreas clínicas; Disponibilizar a ULSCB como 'campus' de estágio para variadas formações académicas ministradas nas instituições de ensino superior do Distrito.		Valores Unitários					

29	Eixo 7 - Investigação e Desenvolvimento	Ação I - Fomentar a participação em ensaios clínicos	Participar em ensaios clínicos devidamente homologados e autorizados.			Valores Unitários						
30	Eixo 7 - Investigação e Desenvolvimento	Ação II - A ULSCB como campo de trabalho para projectos de investigação, em articulação com instituições de ensino superior	Delineamento de projectos de investigação com interesse para a melhoria da qualidade assistencial, que incidam sobre os processos e metodologias de actuação (definição de guidelines ou protocolos de actuação clínica) e integração de cuidados, a propor como trabalhos de dissertação para obtenção de graus académicos.			Valores Unitários						

Q 09 Plano de Investimentos

ID	Designação do Projeto	Fonte de Financiamento		Payback Previsto	Valor Total de Investimento	Data de Início do Investimento	Data de Conclusão do Investimento	Comentários
		Própria (%)	Externa					
1	Requalificação/Ampliação do Serviço de Urgência do - Ampliação da zona de espera da Urgência do HAL	100%			70000	07/2016	12/2016	
2	Acesso ao CIFE do HAL	100%			50000	09/2016	12/2016	
3	Remodelação CS Penamacor		100%		500000	01/2017	12/2017	
4	Requalificação CS Sertã	15%	85%		629000	07/2016	03/2017	
5	Remodelação e ampliação do HAL - edifício ambulatório 1	15%	85%		3821100	12/2016	12/2017	
6	Remodelação Ext. S Póvoa de Rio Moinhos		100%		200000	07/2016	12/2016	
7	Remodelação Ext. S. Salgueiro do Campo		100%		200000	07/2016	12/2016	
8	Remodelação CS Idanha-a-Nova e Ext. S. Penha Garcia		100%		250000	07/2016	12/2016	
9	ENERGIA RENOVÁVEL – IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DE CONFORTO TÉRMICO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NO HOSPITAL AVATO LUSITANO PARA PROMOÇÃO DE ENERGIA E APROVEITAMENTO EM AGS	35%	65%	100%	450000	12/2016	12/2017	Estima-se uma redução de 30% nos consumos de energia anual.
10	Implementação do SONHO V2	40%	60%		250000	09/2016	12/2017	Evolução tecnológica do SONHO, investimentos necessários à sua implementação
11	Vmware Infrastructure	40%	60%		200000	06/2016	12/2016	Gestão do parque informático centralizado independente da localização do posto de trabalho.
12	Renovação Tecnologia da Rede de Dados	40%	60%		500000	12/2016	12/2017	assegurar os tempos de resposta dos sistemas de informação, por forma a não prejudicar os sistemas de apoio aos cuidados clínicos, bem como as tarefas de suporte.
13	Renovação do Equipamento Clínico	40%	60%		606137	12/2016	12/2017	Renovação de equipamento clínico indispensável à assistência Médica, evitando-se penalizações por incumprimento da contratualização para o ano de 2016 e 2017
14	Implementação do conceito de armazém avançado.	40%	60%		79507	09/2016	12/2017	Aquisição de PDA's terminais portáteis, permitirá um controlo mais efectivo dos consumos de armazém, permite a redução de stocks nos serviços, através de uma gestão mais eficaz.
15	Plataforma de Integração, Arquivo e Difusão de Informação Médica	40%	60%		200000	09/2016	12/2017	Interface de interligação de todos os Sistemas existentes, bem como salvaguarda das futuras aplicações informáticas.

Q 27 Consolidação

ID	Conta POCMS	Entidade Parceira	2016		
			Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
1	621	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (3115)	51047	51047	51047
2	621	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE (3117)	7300	7300	7300
3	621	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE (6500)	130972	130972	130972
4	621	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE (6514)	202098	202098	202098
5	621	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE (6522)	2101	2101	2101
6	621	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE (6511)	128	128	128
7	621	CENTRO HOSPITALAR MEDIO TEJO, EPE (6501)	54250	54250	54250
8	621	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE (6535)	634	634	634
9	621	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE (6538)	1206	1206	1206
10	621	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE (6536)	174980	174980	174980
11	621	HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR (3127)	3730	3730	3730
12	621	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE - ALMADA (6505)	4441	4441	4441
13	621	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P. (5498)	22179	22179	22179
14	621	INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO (5847)	468187	468187	468187
15	621	INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, EPE (6507)	94	94	94
16	621	INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA DO PORTO, EPE (6509)	649	649	649
17	621	INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE (6508)	2335	2335	2335
18	621	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE (6526)	4200	4200	4200
19	621	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE (6506)	1968	1968	1968
20	622	SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS (6561)	313000	313000	313000
21	622	CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE (6531)	287	287	287
22	622	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE (6500)	10478	10478	10478
23	622	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE (6522)	5	5	5
24	622	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P. (5498)	12580	12580	12580
25	622	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE (6519)	91	91	91
26	71	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. (2710)	60887544	60887544	60887544
27	71	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (3115)	100635	100635	100635
28	71	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE (6500)	71970	71970	71970
29	71	CENTRO HOSPITALAR MEDIO TEJO, EPE (6501)	18386	18386	18386
30	71	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE (6514)	3715	3715	3715
31	71	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE (6519)	17416	17416	17416
32	71	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE (6526)	99273	99273	99273
33	71	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE (6538)	138	138	138
34	71	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE (6539)	6173	6173	6173
35	74	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P. (5491)	48000	48000	48000

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Indicar na coluna respeitante a cada ano, os serviços de internamento que fazem parte da oferta da instituição.

Devem ser assinalados com 1 (um) os serviços existentes na instituição e com 0 (zero) os serviços não disponibilizados.

Q 06 Carteira de Serviços da Consulta Externa

Instituições: Instituto Branco, EPE Agr.
 Cenário: Contratualização

	Carteira de Serviços			
	December 2014	December 2015	December 2016	
	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
	Anatomia Patológica	0	0	0
Anestesiologia	1	1	1	1
Angiologia e Cirurgia Vascular	0	0	0	0
Cardiologia	1	1	1	1
Cardiologia Pediátrica	0	0	0	0
Cirurgia Cardio-Torácica	0	0	0	0
Cirurgia Geral	1	1	1	1
Cirurgia Maxilo-Facial	0	0	0	0
Cirurgia Pediátrica	0	0	0	0
Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Estética	0	0	0	0
Dermato-Venereologia	1	1	1	1
Doenças Infecciosas (Infecciologia)	0	0	0	0
Endocrinologia e Nutrição	0	0	0	0
Estomatologia	1	1	1	1
Farmacologia Clínica	0	0	0	0
Gastroenterologia	1	1	1	1
Genética Médica	0	0	0	0
Ginecologia	1	1	1	1
Hematologia Clínica	0			
Imuno-alergologia	1	1	1	1
Imuno-Hemoterapia	1	1	1	1
Medicina Dentária	0	0	0	0
Medicina Desportiva	0	0	0	0
Medicina do Trabalho	1	1	1	1
Medicina Física e Reabilitação	1	1	1	1
Medicina Geral e Familiar	1	1	1	1
Medicina Interna	1	1	1	1
Medicina Nuclear	0	0	0	0
Medicina Tropical	0	0	0	0
Nefrologia	1	1	1	1
Neurocirurgia	0	0	0	0
Neurologia	1	1	1	1
Neurorradiologia	0	0	0	0
Obstetrícia	1	1	1	1
Oftalmologia	1	1	1	1
Oncologia Médica	1	1	1	1
Ortopedia	1	1	1	1
Otorrinolaringologia	1	1	1	1
Patologia Clínica	0	0	0	0
Pediatria	1	1	1	1
Pneumologia	1	1	1	1
Psiquiatria	1	1	1	1
Psiquiatria da Infância e Adolescência	0	0	0	0
Radiologia	0	0	0	0
Radioncologia	0	0	0	0
Reumatologia	1	1	1	1
Saúde Pública	1	1	1	1

Urologia	1	1	1	1
Alcoolismo	1	1	1	1
Alergologia	0	0	0	0
Apoio à Fertilidade	1	1	1	1
Arritmologia	0	0	0	0
Asma	0	0	0	0
Cardiologia de Intervenção/Pacemaker	1	1	1	1
Cefaleias	0	0	0	0
Cirurgia Oncológica	1	1	1	1
Coagulação	1	1	1	1
Cuidados Intensivos Pediátricos	0	0	0	0
Cuidados Paliativos	0	0	0	0
Demência	0	0	0	0
Dermatologia Pediátrica	0	0	0	0
Desenvolvimento	1	1	1	1
Diabetologia	1	1	1	1
Diagnóstico Pré-Natal	0	0	0	0
Dislipidemias	1	1	1	1
Distrofias Musculares	0	0	0	0
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica	1	1	1	1
Doenças Autoimunes	1	1	1	1
Doenças Cerebrovasculares	0	0	0	0
Doenças da Retina	1	1	1	1
Doenças da Tiróide	1	1	1	1
Doenças do Movimento	0	0	0	0
Doenças Inflamatórias do Intestino	1	1	1	1
Doenças Metabólicas	0	0	0	0
Doenças Neurológicas Degenerativas E D	1	1	1	1
Doenças Oncológicas	1	1	1	1
Endocrinologia Pediátrica	0	0	0	0
Epilepsia	0	0	0	0
Estrabismo	0	0	0	0
Gastreenterologia Pediátrica	0	0	0	0
Geriatria	0	0	0	0
Glaucoma	0	0	0	0
Gravidez de Risco	1	1	1	1
Hematologia Pediátrica	0	0	0	0
Hemato-Oncologia	0	0	0	0
Hemofilia	0	0	0	0
Hepatologia	1	1	1	1
Hipertensão Arterial	1	1	1	1
Hipertensão Pulmonar	0	0	0	0
Imuno Alergologia Pediátrica	1	1	1	1
Imunologia	0	0	0	0
Insuficiência Cardíaca	0	0	0	0
Insuficiência Respiratória	0	0	0	0
Interrupção Voluntária Da Gravidez	1	1	1	1
Medicina da Dor	1	1	1	1
Medicina do Adolescente	1	1	1	1
Medicina do Viajante	1	1	1	1
Medicina Física e Reabilitação Pediátrica	0	0	0	0
Medicina Intensiva	0	0	0	0
Menopausa	0	0	0	0
Nefrologia Pediátrica	0	0	0	0
Neonatologia	0	0	0	0
Neurocirurgia Pediátrica	0	0	0	0
Neuropediatria	0	0	0	0
Obesidade	0	0	0	0
Oftalmologia Pediátrica	0	0	0	0
Oncologia Pediátrica	0	0	0	0
Ortopedia Pediátrica	0	0	0	0

Otorrinolaringologia Pediátrica	0	0	0	0
Patologia do Sono	1	1	1	1
Pé Diabético	1	1	1	1
Planeamento Familiar	1	1	1	1
Pneumologia Pediátrica	0	0	0	0
Procriação Medicamente Assistida	0	0	0	0
Proctologia	1	1	1	1
Rastreio	1	1	1	1
Reumatologia Pediátrica	0	0	0	0
Saúde dos Adultos	1	1	1	1
Saúde Infantil	1	1	1	1
Saúde Materna	1	1	1	1
Senologia	0	0	0	0
Tabagismo	1	1	1	1
Transplantes	0	0	0	0
Traumatologia	0	0	0	0
Uroginecologia	0	0	0	0
Urologia Pediátrica	1	1	1	1

Nota:

- Devem ser assinalados com 1 (um) as categorias/subcategorias de consultas existentes na instituição e com 0 (zero) as categorias/subcategorias não disponibilizadas.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Nas colunas do quadro em análise o valor solicitado para:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Indicar na coluna respeitante a cada ano, as categorias/subcategorias de consultas médicas externas que fazem parte da oferta da instituição.

Devem ser assinaladas com 1 (um) as categorias/subcategorias de consultas existentes na instituição e com 0 (zero) as categorias / subcategorias de consultas não disponibilizadas.

Q 07 Carteira de Serviços da Urgência

Instituições: Instituto Branco, EPE Agr.
 Cenário: Contratualização

	Carteira de Serviços			
	December 2014	December 2015	December 2016	
	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
Serviço de Urgência Polivalente				
Serviço de Urgência Pediátrica				
Polivalente				
Neurocirurgia 24H/24H				
Cirurgia Vasculuar 24H/24H				
Pneumologia Com Endoscopias 24H/24H				
Cirurgia Torácica 24H/24H				
Cirurgia Maxilo-Facial 24H/24H				
24H/24H				
Psiquiatria 24H/24H				
Gastrenterologia (Com Endoscopias)				
Imagiologia com Resposta de Angiografia Digital e Ressonância Magnética 24H/24H				
Toxicologia				
Via Verde Coronária (com Cardiologia de Intervenção)				
(AVC)				
Via Verde Sepsis				
Via Verde Trauma				
Unidade de Queimados				
Unidade de Oxigenação por Membrana Extra Corporal (ECMO)				
Urgente 24H/24H				
Polivalente				
Unidade de Cuidados Intermédios				
Meios Extra Hospitalares - Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER)				
Meios Extra Hospitalares - Ambulância de Suporte Imediato De Vida (SIV)				
Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica	18	18	18	18
Serviço de Urgência Pediátrica	1	1	1	1
Medicina Interna 24H/24H	1	1	1	1
Cirurgia Geral 24H/24H	1	1	1	1
Ortopedia 24H/24H	1	1	1	1
Imuno-Hemoterapia 24H/24H	0	0	0	0
Anestesiologia 24H/24H	1	1	1	1
Bloco Operatório 24H/24H	1	1	1	1
Imagiologia 24H/24H (Radiologia Convencional, Ecografia Simples, TAC)	1	1	1	1
Patologia Clínica (Assegurando os Exames Básicos 24H/24H)	1	1	1	1
Apoio da Especialidade de Cardiologia	1	1	1	1
Apoio da Especialidade de Neurologia	1	1	1	1
Apoio da Especialidade de Oftalmologia	1	1	1	1
Otorrinolaringologia	1	1	1	1
Apoio da Especialidade de Urologia	1	1	1	1
Polivalente	1	1	1	1

Unidade de Cuidados Intermediários	1	1	1	1
(AVC)	1	1	1	1
Meios Extra Hospitalares - Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER)	1	1	1	1
Meios Extra Hospitalares - Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV)	1	1	1	1
Serviço de Urgência Básica	1	1	1	1
Meios Extra Hospitalares - Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV)	1	1	1	1

Nota:

- Devem ser assinalados com 1 (um) as categorias/subcategorias de consultas existentes na instituição e com 0 (zero) as categorias/subcategorias não disponibilizadas.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Indicar na coluna respeitante a cada ano, os serviços disponíveis no nível(s) de urgência aplicável(s) à instituição.

Devem ser assinalados com 1 (um) os serviços disponíveis na instituição e com 0 (zero) os serviços não disponíveis.

Q 08 Carteira de Serviços Hospital Dia

Instituições: Estelo Branco, EPE Agr.
 Scenario: Contratualização

	Carteira de Serviços			
	December 2014	December 2015	December 2016	
	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
Hematologia	0	0	0	0
Imuno-Hemoterapia	0	0	0	0
Psiquiatria (Adultos e Infância e Adolescência)	1	1	1	1
SMC (Adultos e Infância e Adolescência)	0	0	0	0
Base (Pediatría+Pneumologia+Oncologia)	1	1	1	1

Nota:

- Devem ser assinalados com 1 (um) as categorias/subcategorias de consultas existentes na instituição e com 0 (zero) as categorias/subcategorias não disponibilizadas

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Indicar na coluna respeitante a cada ano os serviços de hospital de dia disponíveis na instituição.

Devem ser assinalados com 1 (um) os serviços existentes na instituição e com 0 (zero) os serviços não disponibilizados.

Q 10 Número de Utilizadores do Hospital

Instituições
 Scenario

Je Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.
 Contratualização

Nº de Utilizadores do Hospital				
December 2014	December 2015	December 2016		
Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	
Área de Influência	48.209,00	48.161,00	48.200,00	47.950,00
Fora da Área de Influência	6.124,00	6.115,00	6.120,00	6.100,00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Número de Utilizadores do Hospital

Neste quadro deverá ser reportado o número de doentes (numa perspectiva de indivíduo e não nº de episódios) utilizadores do hospital: da área de influência ou de fora da área de influência.

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Q 11 Número de Utilizadores do Hospital por Serviço

Instituições
Scenario

Ie Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.
Contratualização

	Acumulado (Ano N)						Acumulado (Ano N+1)	
	December 2014	December 2014	December 2015	December 2015	December 2016	December 2016	December 2016	December 2016
	Área de Influência	Fora da Área de Influência	Área de Influência	Fora da Área de Influência	Área de Influência	Fora da Área de Influência	Área de Influência	Fora da Área de Influência
Internamento	7.380,00	522,00	7.369,00	522,00	7.362,00	521,00	7.361,26	520,00
Consulta Externa	27.306,00	2.334,00	27.262,00	2.333,00	27.974,00	2.401,00	28.000,00	2.420,00
Urgência	32.355,00	3.808,00	32.303,00	3.807,00	33.918,00	3.845,00	33.930,00	3.900,00
Hospital de Dia	1.373,00	106,00	1.373,00	106,00	1.387,00	117,00	1.400,00	120,00
Outros	4.449,00	508,00	4.449,00	508,00	4.671,00	518,00	4.700,00	520,00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Número de Utilizadores do Hospital, por Serviço

Neste quadro deverá ser reportado o número de doentes (numa perspectiva de indivíduo e não de nº de episódios) utilizadores do hospital, desagregados pelas grandes áreas de atividade e pela sua proveniência (da área de influência e de fora da área de influência).

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+ valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+ pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Instalações - Salas, Camas, Gabinetes

Indicar os recursos físicos disponíveis e utilizados no hospital.

- Gabinetes de Consulta Externa:

Indicar o número total de gabinetes de consulta existentes para o efeito.

Nota: caso um gabinete esteja dividido em dois (ou mais) postos de trabalho e possa ser utilizado em simultâneo por dois (ou mais) médicos deverá contabilizar-se como dois (ou mais) gabinetes de consulta.

- Salas de Pequena Cirurgia da Consulta Externa:

Indicar o número de salas de pequena cirurgia na consulta externa, reservadas para o efeito.

- Salas Bloco Operatório:

Cirurgia Urgente:

indicar o número de salas de bloco reservadas apenas à realização de cirurgia urgente.

Cirurgia Convencional:

indicar o número de Salas de Bloco reservadas à realização de Cirurgia programada convencional.

Cirurgia Ambulatória:

Indicar o número de salas de bloco reservadas apenas à realização de cirurgia programada ambulatória.

- Salas no Bloco de Partos:

Indicar o número de salas de partos. Não inclui as salas/camas de dilatação.

- Salas de Pequena Cirurgia da Urgência:

Indicar o número de salas de pequena cirurgia na urgência, reservadas para o efeito.

- Camas de Hospital de Dia:

Indicar o número de camas afectas ao hospital de dia.

- Cadeirões de Hospital de Dia:

Indicar o número de cadeirões utilizados em actividades de hospital de dia.

- Camas da Unidade de Recobro:

Indicar o número de camas da unidade e recobro do bloco operatório.

Q 13 Área do Hospital

Instituições Scenario	Papel Branco, EPE Agr.		Contratualização	
	Acumulado (Ano N)			Acumulado (Ano N+1)
	December 2014	December 2015	December 2016	
Área Bruta	27.732,58	27.732,58	27.732,58	27.732,58
Área Útil	24.959,32	24.959,32	24.959,32	24.959,32

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Reportar a área bruta e a área útil da instituição, em m2, considerando os seguintes conceitos:

Área bruta:

Somatório das superfícies de todos os pisos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, incluindo escadas, caixas de elevadores e pisos técnicos e estacionamentos subterrâneos mas excluindo sótãos não utilizáveis.

Área útil:

Somatório das áreas, medidas em planta pelo perímetro interior das paredes, de todos os compartimentos de um edifício ou de uma fracção autónoma, incluindo vestíbulos, circulações internas, instalações sanitárias e arrumos interiores à área habitável. O que não deverá ser incluído na área útil: arrumos, armazéns, zonas técnicas, circulações, estacionamentos e similares, quando abertos e sujeitos a ventilação natural/externo.

No caso das ULS, devem também ser consideradas as áreas correspondentes a Cuidados de Saúde Primários.

Q 14 Lotação Praticada no Internamento

Instituições: Estelo Branco, EPE Agr.

Instituições	Lotação Praticada				
	December 2014	December 2015	December 2016		
	Acompanhamento	Contratualização	Contratualização	Contratualização	Contratualização
	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
	Especialidades Médicas		128	127	119
Cardiologia					
Cardiologia Pediátrica					
Dermato-Venereologia					
Doenças Infecciosas (Infeciologia)					
Endocrinologia e Nutrição					
Gastroenterologia					
Hematologia					
Hematologia Clínica					
Hidrologia					
Imuno-alergologia					
Medicina Física e Reabilitação					
Medicina Interna					
Medicina Nuclear					
Nefrologia					
Neonatologia		3	3	3	3
Neurologia					
Oncologia Médica					
Oncologia Médica					
Pediatria		10	10	7	7
Psiquiatria e Abuso de Substâncias					
Agudos					
Alcoologia					
Toxicodependência					
Curta Duração					
Residentes					
Psiquiatria Forense					
Reabilitação Psicossocial (R.P.)					
R.P. - Treino de Autonomia					
R.P. - Apoio Moderado					
R.P. - Autônomo					
Reabilitação Psicossocial na Comunidade					
R.P.C. - Treino de Autonomia					
R.P.C. - Apoio Máximo					
R.P.C. - Apoio Moderado					
R.P.C. - Autônomo					
Pneumologia					
Reumatologia					
Unidade de Transplante de Medula					
Especialidades Cirúrgicas		106	108	96	96
Angiologia e Cirurgia Vasculiar					
Cirurgia Cardio-Torácica					
Cirurgia da Cabeça e Pescoço					
Cirurgia Geral					
Cirurgia Maxilo-Facial					
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica e Reconstrutiva e Estética					
Estomatologia					
Ginecologia					
Ginecologia - Obstetrícia					
Neurocirurgia					
Obstetrícia		8	8	8	8
Oftalmologia					
Ortopedia					

Otorrinolaringologia					
Queimados					
Radioncologia - Braquiterapia					
Urologia					

Total de Camas Neutras					
------------------------	--	--	--	--	--

U. Cuidados Intermédios		4	4	3	3
U.C.I.		8	8	8	8
U.C.I. Cirurgia					
U.C.I. Médicos					
U.C.I. Coronários					
U.C.I. Pediatria					
U.C.I. Polivalente		8	8	8	8
U.C.I. Outra					
U.C.I. Recém Nascidos					

Berçário		8	8	7	7
Quartos Particulares					

Cuidados Paliativos (Hospital)			2	2	2
Cuidados Paliativos na Rede					
Lar de Doentes					

Sub-Total UCI e UC Intermédios	0	12	12	11	11
Sub-Total Especialidades Médicas	0	128	127	119	119
Sub-Total Especialidades Cirúrgicas		106	108	96	96
TOTAL (s/ Berçário, quartos Particulares, Lar Doentes e Cuidados Paliativos Rede)	0	246	249	228	228

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Lotação Praticada:

Indicar a lotação média no período, para cada um dos serviços apresentados.

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor do ano 2014, recolhido no processo de Acompanhamento desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o fecho do ano 2015;

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Indicar a lotação média do período.

A lotação das especialidades de neonatologia, pediatria e psiquiatria (agudos, alcoolgia e toxicodependência), apesar de ser identificada de forma autónoma nos campos respetivos deve ser contabilizada no "Total de Especialidade Médicas".

A lotação da especialidade de obstetrícia apesar de ser identificada no campo respetivo deve ser contabilizada no "Total de Especialidade Cirúrgicas".

Na linha "Total de Especialidades Médicas", deve ser considerada apenas a lotação de doente agudos.

O "Sub-Total Especialidades Médicas" considera o somatório da lotação de doentes agudos e de doentes crónicos, esta última indicada nas linhas de "Curta duração", "Residentes", "Forenses" e "Reabilitação Psicossocial".

Acompanhamento Dezembro (Ano N-2)

Instituições ade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.

Acompanhamento					
December 2014					
Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)
Total de Horários	35 Horas	40 Horas	42 Horas	Outro	N.º Horas - Outro Regime Horário

Pessoal com Vínculo						
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	82	25	30	19	8	314
Técnicos Superiores de Saúde	13	8	5			
Enfermeiros	334	97	233		4	133
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	55	19	36			
Técnicos Superiores	19	5	14			
Assistentes Técnicos	96	27	69			
Assistentes Operacionais	190	85	105			
Outros Profissionais	10	4	6			
Total Funções	800	270	499	19	12	447
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	59	9	18	18	14	544
Técnicos Superiores de Saúde	3	3				
Enfermeiros	106	22	84			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	11		11			
Técnicos Superiores	3		2		1	25
Assistentes Técnicos	68	7	61			
Assistentes Operacionais	58	16	42			
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	309	57	219	18	15	569

Contrato a Termo (Certo e Incerto)						
Pessoal Dirigente						
Médicos	31		30		1	41
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros						
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	2	2				
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos						
Assistentes Operacionais						
Outros Profissionais						
Total Funções	33	2	30		1	41
Pessoal Dirigente						
Médicos	11		9	1	1	39
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros						
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos						
Assistentes Operacionais						
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	11		9	1	1	39

Outros Vínculos						
Pessoal Dirigente	3		3			
Médicos	3	1	1	1		
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	11	1	9		1	32
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	3		3			
Técnicos Superiores	4		4			
Assistentes Técnicos	6	1	5			
Assistentes Operacionais	5	1	4			
Outros Profissionais						
Total Funções	35	4	29	1	1	32
Pessoal Dirigente	1	1				
Médicos	3	1		1	1	41
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	5		5			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores	1		1			
Assistentes Técnicos						
Assistentes Operacionais						
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	10	2	6	1	1	41

Total Tipo Vínculo						
Pessoal Dirigente	4		4			
Médicos	116	26	61	20	9	355
Técnicos Superiores de Saúde	13	8	5			
Enfermeiros	345	98	242		5	165
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	60	21	39			
Técnicos Superiores	23	5	18			
Assistentes Técnicos	102	28	74			
Assistentes Operacionais	195	86	109			
Outros Profissionais	10	4	6			
Total Funções	868	276	558	20	14	520
Pessoal Dirigente	2	1	1			
Médicos	73	10	27	20	16	624
Técnicos Superiores de Saúde	3	3				
Enfermeiros	111	22	89			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	11		11			
Técnicos Superiores	4		3		1	25
Assistentes Técnicos	68	7	61			
Assistentes Operacionais	58	16	42			
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	330	59	234	20	17	649

Nota:

Outros Profissionais: Neste campo devem ser registados, apenas em situações excepcionais, os valores para outras funções. Sempre que for preenchida esta linha, discriminar o valor na caixa de Observações, ou nos comentários da própria célula.

RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP:
Nesta área do quadro devem ser registados os profissionais que, nas ULS, exercem funções apenas nos Cuidados de Saúde Primários.

Q 15 Mapa de Pessoal

Contratualização (Ano N-1)

Instituições ade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.

Contratualização					
December 2015					
Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)
Total de Horários	35 Horas	40 Horas	42 Horas	Outro	N.º Horas - Outro Regime Horário

Pessoal com Vínculo						
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	98	26	45	22	5	195
Técnicos Superiores de Saúde	14	8	6			
Enfermeiros	344	99	241		4	134
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	58	19	39			
Técnicos Superiores	19	5	14			
Assistentes Técnicos	100	27	73			
Assistentes Operacionais	196	86	110			
Outros Profissionais	12	4	8			
Total Funções	842	274	537	22	9	329
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	66	17	19	18	12	471
Técnicos Superiores de Saúde	3	3				
Enfermeiros	108	22	86			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	11		11			
Técnicos Superiores	3		2		1	25
Assistentes Técnicos	73	7	66			
Assistentes Operacionais	61	16	45			
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	326	65	230	18	13	496

Contrato a Termo (Certo e Incerto)						
Pessoal Dirigente						
Médicos	29		28		1	41
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros						
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos						
Assistentes Operacionais						
Outros Profissionais						
Total Funções	29		28		1	41
Pessoal Dirigente						
Médicos	13		12	1		
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros						
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos						
Assistentes Operacionais						
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	13		12	1		

Nota:

Outros Profissionais: Neste campo devem ser registados, apenas em situações excepcionais, os valores para outras funções. Sempre que for preenchida esta linha, discriminar o valor na caixa de Observações, ou nos comentários da própria célula.

RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP:
Nesta área do quadro devem ser registados os profissionais que, nas ULS, exercem funções apenas nos Cuidados de Saúde Primários.

Instituições ade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.

Contratualização					
December 2016					
Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)
Total de Horários	35 Horas	40 Horas	42 Horas	Outro	N.º Horas - Outro Regime Horário

Pessoal com Vínculo						
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	112	18	67	15	12	470
Técnicos Superiores de Saúde	13	8	5			
Enfermeiros	358	95	258		5	164
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	74	19	55			
Técnicos Superiores	25	6	19			
Assistentes Técnicos	124	25	99			
Assistentes Operacionais	246	83	163			
Outros Profissionais	11	4	7			
Total Funções	964	258	674	15	17	634
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	67	8	29	13	17	655
Técnicos Superiores de Saúde	3	3				
Enfermeiros	106	22	84			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	10		10			
Técnicos Superiores	3		2		1	25
Assistentes Técnicos	71	7	64			
Assistentes Operacionais	63	14	49			
Outros Profissionais	1		1			
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	325	54	240	13	18	680

Contrato a Termo (Certo e Incerto)						
Pessoal Dirigente						
Médicos	34		32	1	1	19
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	3		3			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	1		1			
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos	1		1			
Assistentes Operacionais	6		6			
Outros Profissionais						
Total Funções	45		43	1	1	19
Pessoal Dirigente						
Médicos	19		15	2	2	75
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros						
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos						
Assistentes Operacionais	1		1			
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	20		16	2	2	75

Outros Vínculos						
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos						
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	9	1	7		1	32
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	2		2			
Técnicos Superiores	1		1			
Assistentes Técnicos	5	1	4			
Assistentes Operacionais	10		10			
Outros Profissionais						
Total Funções	28	2	25		1	32
Pessoal Dirigente						
Médicos						
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	4		4			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores	1		1			
Assistentes Técnicos	1		1			
Assistentes Operacionais						
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	6		6			

Total Tipo Vínculo						
Pessoal Dirigente	2		2			
Médicos	146	18	99	16	13	489
Técnicos Superiores de Saúde	13	8	5			
Enfermeiros	370	96	268		6	196
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	77	19	58			
Técnicos Superiores	26	6	20			
Assistentes Técnicos	130	26	104			
Assistentes Operacionais	262	83	179			
Outros Profissionais	11	4	7			
Total Funções	1.037	260	742	16	19	685
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	86	8	44	15	19	730
Técnicos Superiores de Saúde	3	3				
Enfermeiros	110	22	88			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	10		10			
Técnicos Superiores	4		3		1	25
Assistentes Técnicos	72	7	65			
Assistentes Operacionais	64	14	50			
Outros Profissionais	1		1			
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	351	54	262	15	20	755

Nota:

Outros Profissionais: Neste campo devem ser registados, apenas em situações excepcionais, os valores para outras funções. Sempre que for preenchida esta linha, discriminar o valor na caixa de Observações, ou nos comentários da própria célula.

RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP:
Nesta área do quadro devem ser registados os profissionais que, nas ULS, exercem funções apenas nos Cuidados de Saúde Primários.

Q 15 Mapa de Pessoal

Contratualização (Ano N+1)

Instituições ade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.

Contratualização					
December 2016					
Acumulado (Ano N+1)	Acumulado (Ano N+1)	Acumulado (Ano N+1)	Acumulado (Ano N+1)	Acumulado (Ano N+1)	Acumulado (Ano N+1)
Total de Horários	35 Horas	40 Horas	42 Horas	Outro	N.º Horas - Outro Regime Horário

Pessoal com Vínculo						
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	111	17	67	15	12	470
Técnicos Superiores de Saúde	13	8	5			
Enfermeiros	357	95	257		5	164
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	74	19	55			
Técnicos Superiores	25	6	19			
Assistentes Técnicos	124	25	99			
Assistentes Operacionais	246	83	163			
Outros Profissionais	11	4	7			
Total Funções	962	257	673	15	17	634
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	67	8	29	13	17	655
Técnicos Superiores de Saúde	3	3				
Enfermeiros	106	22	84			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	10		10			
Técnicos Superiores	3		2		1	25
Assistentes Técnicos	71	7	64			
Assistentes Operacionais	60	14	46			
Outros Profissionais	1		1			
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	322	54	237	13	18	680

Contrato a Termo (Certo e Incerto)						
Pessoal Dirigente						
Médicos	34		32	1	1	19
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	3		3			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	1		1			
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos	1		1			
Assistentes Operacionais	6		6			
Outros Profissionais						
Total Funções	45		43	1	1	19
Pessoal Dirigente						
Médicos	19		15	2	2	75
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros						
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores						
Assistentes Técnicos						
Assistentes Operacionais	1		1			
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	20		16	2	2	75

Outros Vínculos						
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos						
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	9	1	7		1	32
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	2		2			
Técnicos Superiores	1		1			
Assistentes Técnicos	5	1	4			
Assistentes Operacionais	10		10			
Outros Profissionais						
Total Funções	28	2	25		1	32
Pessoal Dirigente						
Médicos						
Técnicos Superiores de Saúde						
Enfermeiros	4		4			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica						
Técnicos Superiores	1		1			
Assistentes Técnicos	1		1			
Assistentes Operacionais						
Outros Profissionais						
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	6		6			

Total Tipo Vínculo						
Pessoal Dirigente	2		2			
Médicos	145	17	99	16	13	489
Técnicos Superiores de Saúde	13	8	5			
Enfermeiros	369	96	267		6	196
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	77	19	58			
Técnicos Superiores	26	6	20			
Assistentes Técnicos	130	26	104			
Assistentes Operacionais	262	83	179			
Outros Profissionais	11	4	7			
Total Funções	1.035	259	741	16	19	685
Pessoal Dirigente	1		1			
Médicos	86	8	44	15	19	730
Técnicos Superiores de Saúde	3	3				
Enfermeiros	110	22	88			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	10		10			
Técnicos Superiores	4		3		1	25
Assistentes Técnicos	72	7	65			
Assistentes Operacionais	61	14	47			
Outros Profissionais	1		1			
RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP	348	54	259	15	20	755

Nota:

Outros Profissionais: Neste campo devem ser registados, apenas em situações excepcionais, os valores para outras funções. Sempre que for preenchida esta linha, discriminar o valor na caixa de Observações, ou nos comentários da própria célula.

RH das ULS a prestar Cuidados nos CSP:
Nesta área do quadro devem ser registados os profissionais que, nas ULS, exercem funções apenas nos Cuidados de Saúde Primários.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor do ano 2014, recolhido no processo de Acompanhamento desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Estimado (Ano N)+- é apresentado o valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Recursos Humanos:

Indicar o conjunto de profissionais com os quais o hospital conta desenvolver a actividade.

Recursos Humanos no Hospital - Regime Horário

Indicar por área profissional:

- "Pessoal com Vínculo": Nº de Lugares de Pessoal com vínculo definitivo à Instituição (quadro da função pública e contrato individual de trabalho por tempo indeterminado), excluindo Contrato Individual de Trabalho a termo incerto (que deverá ser incluído nos contratos de trabalho a termo), discriminado pelo horário semanal praticado - 35h, 40h, 42h ou outro*;

- "Contrato a Termo (Certo e Incerto)": Nº de Contratos de Trabalho a Termo (Certo e Incerto), discriminados pelo horário semanal praticado - 35h, 40h, 42h ou outro*;

- "Outros Vínculos": Nº de Outras Situações (não consideradas nos campos anteriores), discriminadas pelo horário semanal praticado - 35h, 40h, 42h ou outro*;

*Outro: Sempre que exista registo de profissionais com "Outro" horário, deverá ser preenchido o campo "N.º de Horas - Regime Horário Outro", com o total de horas realizadas.

Em relação aos profissionais das Unidades Locais de Saúde (ULS), que exercem funções exclusivamente nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), devem ser registados neste quadro, na área "Recursos Humanos das ULS a prestar Cuidados nos CSP".

Áreas Profissionais:

Pessoal Dirigente:

Pessoal Dirigente: Conselho de Administração, Adm. Hosp. e outros cargos de direcção intermédia (Directores de Serviços (Ex: Directores Financeiros, Aprovisionamento, Informático, etc.) e Chefes de Divisão). Os médicos e enfermeiros que fazem parte do conselho de administração devem ser considerados na linha "Médicos" e "Enfermeiros", respetivamente.

Excluir os médicos do 1º ano do internato:

A informação sobre estes médicos deverá ser quantificada no comentário de submissão do Quadro.

Técnicos Superiores de Saúde:

Farmacêuticos, Psicólogos e Nutricionistas.

Técnicos Superiores:

Inclui licenciaturas que não estão directamente ligadas à prestação de cuidados de saúde.

Assistentes Técnicos:

Inclui chefias (Coordenadores Técnicos) .

Total de horas semanais:

Se o mesmo profissional - médico, enfermeiro ou outro - prestar serviço em várias áreas, por exemplo, internamento, consulta e urgência, a sua carga horária deve ser dividida por essas áreas, de acordo com o horário de trabalho aprovado.

Reumatologia	1			1			1			1		40,0
Saúde Pública												
Urologia		1	2	3				1	2	3		110,0
Outras												
Total de Especialidades	67	13	47	127			54	13	50	117		4.595,0

(2) RH das ULS a prestar Cuidados nos CS	28	1	52	81			18	1	54	73		2.886,0
Medicina Geral e Familiar	28	1	49	78			18	1	51	70		2.776,0
Saúde Pública			3	3					3	3		110,0
Outras												

(1) - Na linha "Outras" devem ser registados, apenas em situações excepcionais, os valores para outras especialidades. Sempre que for preenchida esta linha, discriminar o valor no comentário de submissão do Quadro, ou nos comentários da própria célula.

(2) - Devem ser registados nesta área do quadro, os médicos que, nas ULS, exercem funções apenas nos Cuidados de Saúde Primários. Estes profissionais não devem figurar nas restantes linhas de atividade.

Acumulado (Ano N)						Acumulado (Ano N+1)					
December 2016											
Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Horas Semanais Médicos	Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Nº Médicos no Hospital	Horas Semanais Médicos
<= 50	[51-54]	>= 55	Total Faixa Etária	Pedidos de Reforma		<= 50	[51-54]	>= 55	Total Faixa Etária	Pedidos de Reforma	
3	2	5	10		397,0	3	2	5	10		397,0
2	1	3	6		220,0	2	1	3	6		220,0
14	1	4	19		763,0	14	1	3	18		763,0
1		1	2		75,0	1		1	2		75,0
1		2	2		40,0	1		2	1		40,0
		2	2		75,0			2	2		75,0
6		4	10		385,0	6		4	10		385,0
2			2		80,0	2			2		80,0
1			1		40,0	1			1		40,0
1			1		40,0	1			1		40,0
2		1	3		115,0	2		1	3		115,0
1		1	2		82,0	1		1	2		40,0
24	2	8	34		1.364,0	24	2	8	34		1.364,0
6		1	7		280,0	6		1	7		280,0
1		1	2		75,0	1		1	2		75,0
1		2	3		120,0	1		2	3		120,0
1		2	3		110,0	1		2	3		110,0
2	1	4	7		260,0	2		5	7		260,0
2		2	4		161,0	2		2	4		161,0
2		1	3		122,0	2		1	3		122,0
3	2	3	8		312,0	1	3	3	7		312,0
3			3		120,0	3			3		120,0
2		3	5		200,0	2		3	5		200,0
2		2	4		155,0	2		2	4		155,0

1			1		40,0	1			1		40,0
1	1	2	4		150,0	1		3	4		150,0
85	10	52	147		5.781,0	83	9	53	145		5.739,0
30	3	53	86		3.359,0	29	3	54	86		3.359,0
29	3	50	82		3.249,0	28	3	51	82		3.249,0
1		3	4		110,0	1		3	4		110,0

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o fecho do ano 2015;

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Neste quadro deve constar o nº de médicos a prestar serviço no hospital desagregados por faixa etária, assim como, os pedidos de reforma e o total de horas ordinárias semanais prestadas pelo pessoal médico do hospital.

RH Médicos no Hospital

Considerar:

- Médicos com vínculo definitivo à Instituição - Profissionais com vínculo definitivo do quadro da função pública assim como com contrato individual de trabalho, com vínculo definitivo (excluindo Contrato Individual de Trabalho a termo incerto que deverá ser incluído nos contratos de trabalho a termo).

- Médicos com %Outros Tipos de Vínculos+- Os profissionais com CIT a termo certo e incerto, Requisições, Destacamentos, Prestação de Serviços, Outro.

- Médicos a partir do 2º ano de internato, inclusivé (excluir os médicos do 1º ano do internato).

Indicar os médicos que exercem funções no hospital, distribuídos pelas especialidades que estão subjacentes à sua relação contratual com o hospital.

Assim, um médico inscrito na Ordem dos Médicos (O.M.) com as especialidades de medicina interna e de cardiologia, mas provido no quadro do hospital como especialista de medicina interna, deverá ser inscrito na especialidade de medicina interna.

Os médicos do hospital que exercem funções noutros serviços de saúde em tempo total (v.g. requisitados, destacados, internos do complementar em formação noutros hospitais, etc.), ou em tempo parcial (v.g. consulta de pediatria nos centros de saúde), deverão ser inscritos no presente quadro, pela totalidade das horas de trabalho semanal correspondente ao seu regime de trabalho;

Em relação aos médicos das Unidades Locais de Saúde (ULS), que exercem funções exclusivamente nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), devem ser registados neste quadro, na área "Recursos Humanos das ULS a prestar Cuidados nos CSP".

No que respeita às horas médicas da Psiquiatria, deverão ser inscritas no presente quadro pela totalidade das horas de trabalho semanal correspondente ao seu regime de trabalho.

Q 17 Formação de Internos

Scenario Instituições	Contratualização Hortelão Branco, EPE Agr.			
	Nº de Internos em Formação no Hospital			
	December 2015	December 2016		
	Acumulado (Ano N)	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
1º Ano - Internato Médico	5	7	10	
2º Ano - Internato Médico	7	7	6	10
3º Ano - Internato Médico	5	7	7	6
4º Ano - Internato Médico	3	7	10	7
5º Ano - Internato Médico	5	4	7	10
6º Ano - Internato Médico	2	1	2	2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Registrar neste quadro o nº de Internos em formação no Hospital, desagregados pelos respectivos anos de formação.

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)- é apresentado o valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o fecho do ano 2015;

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Psiquiatria da Infância e Adolescência	0	0	0										
Psiquiatria da Infância e Adolescência (Inst)	0	0	0										
Consulta Multidisciplinar (Inst)													
Radioncologia													
Reumatologia	424	1.146	1.570	440	1.128	1.568	396	1.269	1.665	402	1.237	1.639	
Senologia													
Urologia	1.250	2.599	3.849	1.372	2.490	3.862	1.360	2.776	4.136	1.380	2.707	4.087	
Consultas a pessoal (Medicina do Trabalho)	212	17	229	237	20	257	245	13	258	249	13	262	
Outras													
Consultas de Pessoal não Médico na Comunidade - Psiquiatria e Saúde Mental													
Psicologia	526	4.199	4.725	589	4.437	5.026	465	3.811	4.276	472	3.716	4.188	
Psicoterapia													
Apoio Nutricional e Dietética	386	911	1.297	403	943	1.346	342	721	1.063	347	703	1.050	
Outras consultas por pessoal não médico	61	310	371	50	301	351	52	309	361	53	301	354	
ESPECIALIDADES IPO													
Cirurgia da Cabeça e Pescoço													
Gastroenterologia - Proctologia													
Hematologia													
Transplantes de Medula													
Radioncologia Externa													
Radioncologia - Braquiterapia													
Medicina Nuclear													
Consultas de Grupo													
Consultas de Atendimento não Programad													
Total Consultas Médicas	25.367	58.175	83.542	27.321	56.281	83.602	27.252	61.674	88.926	27.653	60.186	87.839	
Total Consultas por Pessoal não Médico	973	5.420	6.393	1.042	5.681	6.723	859	4.841	5.700	872	4.720	5.592	
TOTAL	26.340	63.595	89.935	28.363	61.962	90.325	28.111	66.515	94.626	28.525	64.906	93.431	

Notas:

- Na linha "Outros" devem ser registrados, apenas em situações excepcionais, os valores para outras consultas. Sempre que for preenchida esta linha, discriminar o valor no comentário de submissão do Quadro, ou nos comentários da própria

December 2016 Acumulado (Ano N+1)	December 2016 Acumulado (Ano N+1)	December 2016 Acumulado (Ano N+1)
Primeiras Consultas	Consultas Subsequentes	Todos os Tipos de Consulta
1.954	34	1.988
1.329	3.008	4.337
3.217	4.266	7.483
1.373	1.935	3.308
270	2.221	2.491
283	843	1.126
457	567	1.024
1.195	2.113	3.308
1.004	1.516	2.520
596	1.765	2.361
190	6.952	7.142
835	1.291	2.126
1.221	3.312	4.533
505	2.077	2.582
502	794	1.296
716	1.213	1.929
1.322	4.429	5.751
275	1.581	1.856
2.918	3.008	5.926
2.172	3.287	5.459
1.049	2.085	3.134
1.157	1.642	2.799
1.339	6.010	7.349
1.339	6.010	7.349
1.339	6.010	7.349

406	1.231	1.637
1.394	2.693	4.087
251	13	264

--	--	--

477	3.697	4.174
350	699	1.049
54	299	353

27.930	59.886	87.816
881	4.695	5.576
28.811	64.581	93.392

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor do ano 2014, recolhido no processo de Acompanhamento desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o fecho do ano 2015;

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Consultas Externas por Especialidade

Consideram-se Primeiras Consultas as consultas externas médicas em que o utente é examinado pela primeira vez num serviço de especialidade/valência e é referente a um episódio de doença (não corresponde à primeira consulta do utente no ano).

Para a especialidade de Psiquiatria, não obstante se verificar a alta do episódio da doença, sempre que o doente regressa à consulta num intervalo de tempo inferior a 180 dias, deve ser considerada consulta de seguimento.

Consultas Subsequentes são as restantes consultas do mesmo episódio de doença.

Alerta-se para a necessidade dos hospitais procederem às altas dos episódios de doença.

- As consultas de sub-especialidades devem ser inseridas na respectiva especialidade, não devendo ser isoladas em 'Outras'. Exemplo: A consulta de 'Cérebro Vasculares' quando realizada por médicos neurologistas deve ser incluída na consulta de 'Neurologia'.

- Deverão ser consideradas neste quadro as consultas médicas sem presença do utente, desde que haja registo administrativo e clínico das mesmas e consentimento do utente (uma vez que o utente é sujeito ao pagamento de taxa moderadora nos termos da legislação em vigor).

- Aspecto crítico: as altas clínicas devem ser seguidas de altas administrativas.

- Indicar o número de consultas, primeiras e subsequentes, para cada uma das consultas externas da especialidade indicada. Indicar os valores para os períodos indicados: Fecho Ano N-2, Estimado Ano N-1 e Acumulado Ano N

- Consultas de Psiquiatria:

Na Instituição - Psiquiatria: consultas externas realizadas na Instituição.

Na Instituição - Consulta Multidisciplinar: consultas externas realizadas na Instituição, prestadas por um ou mais prestadores de saúde, em que pelo menos um deles é médico.

Saúde Mental na Comunidade (S M C): conjunto de actividades realizadas fora do hospital, individualmente ou em grupo, com fins de prevenção, diagnóstico ou tratamento, autonomamente pelos diversos profissionais das equipas multidisciplinares de saúde mental.

S M C - Psiquiatria: consultas externas realizadas na comunidade; por exemplo: nos cuidados de saúde primários.

S M C - Consulta Multidisciplinar: consultas externas realizadas na comunidade, prestadas por um ou mais prestadores de saúde, em que pelo menos um deles é médico.

Psiquiatria da Infância e Adolescência:

Psiqui. da Infância e Adolescência - Psiquiatria: consultas externas realizadas na instituição por um médico Pedopsiquiatra.

Psiqui. da Infância e Adolescência - Consulta Multidisciplinar: consultas externas realizadas na instituição, prestadas por um ou mais prestadores de saúde, em que pelo menos um deles é médico.

- Consultas de Pessoal não Médico na Comunidade - Psiquiatria e Saúde Mental: consultas não médicas prestadas no âmbito do apoio à especialidade de Psiquiatria, por profissionais de psicologia (psicólogos), enfermagem (enfermeiros) e nutrição (nutricionistas)

As consultas registadas nesta linha - Consultas de pessoal não médico na Comunidade, deverão ser excluídas do total de consultas prestadas por estes profissionais, na instituição.

Assim, as consultas prestadas pelos profissionais de enfermagem na comunidade - inscritas na linha Consultas de pessoal não médico na Comunidade, não deverão estar registadas na linha - Outras consultas por pessoal não médico

- Consultas de Infecçologia:

Nas consultas de "Infecciologia - Doentes com VIH/Sida (TARC)" deverão ser considerados os doentes a viver com a infeção VIH/Sida (doentes em programa de financiamento compreensivo).

Doença de Gaucher - N.º Doentes em Tratamento													
Doença de Fabry - N.º Doentes em Tratamento													
Doença de Hurler - N.º Doentes em Tratamento													
Doença de Hunter - N.º Doentes em Tratamento													
Doença de Maroteaux-Lamy - N.º Doentes em Tratamento													
Doença de Niemann-Pick - N.º Doentes em Tratamento													
Doença de Pompe - N.º Doentes em Tratamento													
Programa Terapêutico PAF1													
PAF1 - N.º Doentes em Tratamento													
(7) Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade													
N.º Consultas de Apoio à Fertilidade	23	23	28	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
N.º Induções da Ovulação	0	0											
N.º Inseminações Intra-Uterinas	0	0											
N.º Fertilizações In Vitro													
N.º Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides													
N.º Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirúrgicamente													
Medicamentos													
Disp. Gratuita em Ambul. c/ suporte legal e da responsabilidade financeira do Hospital (patologias abrangidas pelo contrato-programa)	2.936.002	2.928.817	2.808.307	2.667.891								99,8%	95,0%

Notas

(1) Nas sessões de Hospital de Dia indicar apenas as Sessões que não geram GDH Médico de Ambulatório. Estes GDH devem constar no ponto "GDH Ambulatório" deste

(2) Nos GDH Médicos de Ambulatório não incluir o GDH 468 referente a Nefrologia, nem o GDH 692 referente a Radioncologia.

(3) Ver lista de GDH de Ambulatório Médico e Cirúrgico, na folha em anexo.

(4) Diz respeito aos novos doentes, que se prevê iniciarem tratamento (1º e 2º ETR) durante o ano N.

(5) Doentes em tratamento (1º e 2º ETR), que transitam do ano anterior.

(6) Doentes em ambulatório (outros esquemas terapêuticos) financiados por programa compreensivo.

(7) Informação a ser preenchida pelas instituições que fazem parte da Rede de Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.

% SNS 2015	% SNS 2016	% SNS 2017
98,8%	95,1%	95,1%
98,2%	95,1%	95,1%
99,8%	95,1%	95,1%
100,0%	94,5%	94,7%
97,5%	95,1%	95,1%
99,1%	95,1%	95,1%
100,0%	95,6%	95,0%
99,1%	95,1%	95,1%

97,6%	95,1%	95,1%
97,6%	95,1%	95,1%
98,0%	95,1%	95,1%
99,4%	95,1%	95,1%
99,4%	95,1%	95,1%
96,2%	95,0%	95,1%
96,2%	95,0%	95,1%

100,0%	100,0%	100,0%

100,0%	100,0%	100,0%

96,4%	95,1%	95,1%
96,4%	95,1%	95,1%
96,4%	95,1%	95,1%
96,4%	95,1%	95,1%

99,9%	95,1%	95,1%
99,2%	95,1%	95,1%
99,2%	95,1%	95,1%

99,8%	95,0%	95,0%
-------	-------	-------

94,4%	95,1%	95,1%
94,4%	95,1%	95,1%
98,8%	95,1%	95,1%
98,8%	95,1%	95,1%
0,0%	0,0%	0,0%

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor do ano 2014, recolhido no processo de Acompanhamento desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- é apresentado o valor estimado do ano 2015, recolhido no processo do Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o fecho do ano 2015;

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Produção SNS

Neste quadro pretende-se que, na coluna designada por 'Produção SNS', seja indicada a produção para utentes identificados como SNS, devendo também ser considerada a produção referente a utentes identificados nos Sub sistemas ADSE, SAD da GNR e PSP e ADM das Forças Armadas e a cidadãos das Regiões Autónomas.

Na coluna designada por 'Produção Total' pretende-se recolher a produção referente a todos os utentes, independentemente da entidade pagadora e da modalidade de pagamento.

No caso das instituições às quais se aplica a modalidade de pagamento por doente tratado para as patologias Esclerose Múltipla ou Hipertensão Pulmonar, e apenas para estas instituições, não deverão ser considerados na coluna "Produção SNS", em todas as linhas de atividade, os cuidados prestados a estes doentes, no âmbito das patologias referidas.

No caso das instituições às quais se aplica a modalidade de pagamento por doente tratado em Oncologia (Cancro Mama, Colo do Útero e Cólon e Reto), e apenas para estas instituições, não deverão ser considerados na coluna "Produção SNS", em todas as linhas de atividade, os cuidados prestados a estes doentes.

- Consultas Externas -

Indicar o número de primeiras consultas médicas, desagregadas por:

- Consultas com origem nos CSP e referenciadas via SI CTH (consulta a tempo e horas);

- Consultas de Telemedicina;

- Consultas de Saúde Mental na Comunidade;

- Primeiras Consultas (sem majoração de preço), equivalem às restantes primeiras consultas.

Indicar o número de consultas médicas subsequentes, desagregadas por:

- Consultas de Telemedicina;

- Consultas de Saúde Mental na Comunidade;

- Consultas Subsequentes (sem majoração de preço), equivalem às restantes consultas subsequentes.

Consultas Externas - Produção SNS:

No âmbito da produção SNS não deverão ser incluídas as consultas externas prestadas ao abrigo dos Programas de Saúde e das linhas de produção com financiamento por doente, a saber: PMA, PT-PAF1, DPN IVG, TARC VIH/Sida.

- Internamento -

Deverão ser consideradas as percentagens de GDH Cirúrgicos Programados e Urgentes e GDH Médicos verificados no Ano N.

Internamento de Doentes Agudos

Nº Doentes Saídos (Base Dados GDH):

Indicar o nº de doentes saídos (sem transferências internas) em GDH médicos;

Indicar o nº de doentes saídos em GDH cirúrgicos programados;

Indicar o nº de doentes saídos em GDH urgentes.

Internamento de Doentes Residentes/Crónicos

Os doentes residentes correspondem à anterior denominação de doente crónico.

Psiquiatria Residentes/Crónicos: o total corresponde ao nº de doentes tratados crónicos acompanhados no Hospital, em Ordens Religiosas e/ou em Outras Instituições.

Estes doentes não podem estar inscritos nas unidades de internamento Agudos, Alcoologia, Toxicod dependência e Curta Duração, do quadro de Produção de Internamento ("Q 5.02.01a Doentes Saídos, Transferências e Lotação Praticada do Internamento").

Doentes de Hansen: nº de doentes tratados crónicos existentes no Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Centro.

Doentes Crónicos Ventilados: correspondem aos seguintes doentes tratados crónicos:

- Já não se encontrem em fase aguda de tratamento da doença;
- Necessitem de ventilação permanente;
- Com tempo de internamento superior a 150 dias.

Estes doentes não podem estar inscritos em nenhum dos quadros de produção.

Doentes Crónicos de Pneumologia: n.º de doentes tratados crónicos ventilados existente no Centro Hospitalar do Oeste.

Doentes Medicina Física e Reabilitação

Os doentes tratados de Medicina Física e Reabilitação apenas devem ser preenchidos pelos hospitais que possuam unidade de internamento de Medicina Física e Reabilitação oficialmente reconhecida.

Estes doentes podem ser tratados noutra(s) serviço(s) do Hospital antes da sua transferência para esta unidade pelo que, e só nesse caso, podem estar inscritos no quadro de Produção de Internamento ("Q 5.02.01a Doentes Saídos Transferências e Lotação Praticada do Internamento").

N.º Doentes Tratados - Reabilitação Psicossocial

Reabilitação Psicossocial - indicar o n.º de doentes tratados em Reabilitação Psicossocial na Instituição.

Reabilitação Psicossocial na Comunidade - indicar o n.º de doentes tratados em Reabilitação Psicossocial na Comunidade.

Nº Doentes Tratados (Forenses)

O total corresponde ao n.º doentes forenses acompanhados no Hospital.

Nº Dias de Internamento

Corresponde aos dias de internamento dos doentes acima identificados para Psiquiatria (doentes residentes/crónicos), doentes crónicos ventilados, doentes de Pneumologia, doentes de Medicina Física e Reabilitação e doentes de Hansen.

Aplicam-se aqui as condições acima referidas para os casos em questão.

- Urgências -

Total de Atendimentos (SU Básica, SU Médico-Cirúrgica ou SU Polivalente):

A produção deve ser registada de acordo com a tipologia de urgência da instituição (SUB, SUMC ou SUP).

No caso de instituições que têm mais do que um tipo de urgência (ex: alguns Centros Hospitalares), deve ser identificada a produção realizada em cada um dos tipos de urgência.

Nestes casos, prevalece o registo no tipo de urgência no momento da alta do utente, incluindo os episódios nos quais os utentes são transferidos para um nível de prestação de cuidados mais adequado.

Instituições com serviços de urgência a funcionarem em instalações de Agrupamentos de Centros de Saúde, devem também registar os episódios de urgência realizados nestes serviços. Devem ser considerados todos os episódios de urgência, geral, obstétrica e pediátrica.

Total de Atendimentos (SU Básica, SU Médico-Cirúrgica ou SU Polivalente): a produção deve ser registada de acordo com a tipologia de urgência que a instituição detém (SUB, SUMC ou SUP). No caso de instituições que detêm mais do que um tipo de urgência (ex: alguns Centros Hospitalares), deve ser identificada a produção realizada em cada um deles.

N.º de Atendimentos sem Internamento (SU Básica, SU Médico-Cirúrgica ou SU Polivalente):

A produção deve ser registada de acordo com a tipologia de urgência da instituição (SUB, SUMC ou SUP).

No caso de instituições que têm mais do que um tipo de urgência (ex: alguns Centros Hospitalares), deve ser identificada a produção realizada em cada um dos tipos de urgência.

Nestes casos, prevalece o registo no tipo de urgência no momento da alta do utente, incluindo os episódios nos quais os utentes são transferidos para um nível de prestação de cuidados mais adequado.

Instituições com serviços de urgência a funcionarem em instalações de Agrupamentos de Centros de Saúde, devem também registar os episódios de urgência realizados nestes serviços. Devem ser considerados todos os episódios de urgência, geral, obstétrica e pediátrica.

Total de Atendimentos sem internamento (SUB, SUMC ou SUP): a produção deve ser registada de acordo com a tipologia de urgência que a instituição detém (SUB, SUMC ou SUP). No caso de instituições que detêm mais do que um tipo de urgência (ex: alguns Centros Hospitalares), deve ser identificada a produção realizada em cada um deles.

- Sessões em Hospital de Dia -

Indicar o número de sessões de Hospital de Dia, por tipo de Hospital de Dia, financiadas de acordo com esta linha de atividade. Excluem-se episódios financiados como GDH's Médicos de Ambulatório e sessões de hemodiálise financiadas por preço compreensivo.

A linha de atividade Base inclui todas as sessões de hospital de dia de Pediatria, Pneumologia, Oncologia s/ Quimioterapia e Outros.

- Unidades Socio-Ocupacionais/Estruturas Reabilitativas

Unidade de apoio de carácter socio-ocupacional e de integração social, destinada a pessoas com incapacidade psicossocial em regime ambulatório, clinicamente estabilizadas, as quais oferecem sob orientação de um técnico da área da reabilitação psicossocial, um conjunto de actividades de reabilitação, apoio socio-ocupacional e psicossocial, promoção de actividades culturais, desportivas e de lazer. Nestas unidades não há serviços clinico-assistenciais nem medicamentosos ou sequer hoteliros.

- N.º Dias de Tratamento/Sessões

Indicar o total do número de dias de tratamento, ou número de sessões, previsto para o ano N, para cada tipo de unidade sócio-ocupacional (estrutura reabilitativa), devendo uma sessão corresponder, no máximo, a um dia de trabalho.

- Instituição: indicar a actividade das unidades sócio-ocupacionais (estruturas reabilitativas) realizada no hospital.
- Comunidade (S M C): indicar a actividade das unidades sócio-ocupacionais (estruturas reabilitativas) realizada fora da estrutura hospitalar, com fins de reabilitação.

- Serviços Domiciliários -

Total Domicílios: indicar o total de consultas médicas, cuidados de enfermagem e outros cuidados (exemplo: serviço social e terapia ocupacional), que se prevê realizar no domicílio a indivíduos e famílias.

- GDH de Ambulatório: GDH Médicos e GDH Cirúrgicos -

De acordo com o definido nas portarias identificadas nos anexos, indicar o número de:

Episódios classificados em GDH Médicos;

Episódios classificados em GDH Cirúrgicos de Ambulatório.

- Radioterapia -

Indicar o número Tratamentos de Radioterapia discriminando Tratamentos Simples e Tratamentos Complexos.

Cada tratamento inclui planeamento, dosimetria e simulação.

Devem ser considerados como:

Tratamentos simples - tratamentos simples, Tratamentos 3D e Radioterapia estereotáxica (cada fracção);

Tratamentos complexos - Técnicas especiais, Irradiação corporal total e hemicorporal, Tratamento IMRT.

- Doentes Crónicos em Tratamento de Diálise Peritoneal -

Nº de doentes crónicos em Tratamento de Diálise Peritoneal, seguidos regularmente na instituição.

- Programas de Saúde -

Diagnóstico Pré-Natal:

Indicar o n.º de protocolos I e/ou II previstos, a contratualizar para o ano N.

VIH Sida:

VIH Sida - N.º Doentes em TARC (1º e 2º esquema terapêutico recomendado ETR) - Indicar o n.º de novos doentes previstos em Terapêutica Anti-Retrovírica durante o ano N. Os doentes que aderem pela primeira vez a terapêuticas antiretrovíricas (anterior denominação de naif - Programa TARV 2007-2011) deverão iniciar a TARC com opção pelos 1º ou 2º esquemas terapêuticos recomendados, em conformidade com as orientações clínicas da DGS.

Devem ser considerados novos doentes em TARC, todos os doentes que iniciam pela primeira vez a terapêutica com anti-retrovíricos. Este n.º de doentes deverá equivaler a doente tratado por ano completo.

A título de exemplo, considere-se o seguinte:

- 1 doente em TARC de Janeiro a Dezembro equivale a 1 doente;

- 1 doente em TARC de Março a Maio equivale a 0,25 doentes.

- 1 doente em TARC de Julho a Dezembro equivale a 0,5 doentes.

TOTAL: 1,75 doentes

VIH Sida - Doentes Transitados (naif (1º e 2º ETR)) - Indicar o n.º de doentes em TARC cuja prescrição terapêutica corresponde ao 1º ou 2º esquema terapêutico recomendada, que transitaram do ano anterior.

VIH Sida - Outros Doentes TARC - Indicar o n.º de doentes em TARC (restantes esquemas terapêuticos recomendados) para os quais se inicia financiamento em programa compreensivo.

Circular Normativa nº 33 de 19/07/2012 da ACSS.

Interrupção da gravidez (IG) até às 10 semanas:

Indicar o n.º de interrupções da gravidez até as 10 semanas de gestação, registadas com o código 35200 - IG e 35205 - IG conforme se trate de IG medicamentosa ou cirúrgica em ambulatório, de acordo com a Portaria 481 - A/2007 de 16 de Julho.

- Esclerose Múltipla - N.º Doentes em Tratamento

Indicar o nº de doentes em tratamento, desagregados pela fase da doença em que se encontram, de acordo com a Escala Expandida de Estado de Incapacidade de Kurtzke (EDSS):

- EDSS < 3,5 até um surto por ano;

- EDSS < 3,5 até dois surtos por ano;

- EDSS entre 4 e 6,5; e

- EDSS entre 7 e 8

Pretende-se conhecer o total de doentes em tratamento em ambulatório considerando a equivalência a doente em tratamento por ano completo:

- 1 doente em tratamento de Julho a Dezembro equivale a 0,5 doente;

- 1 doente em tratamento de Julho a Setembro equivale a 0,25 doente;

- Hepatite C - N.º Doentes em Tratamento

Indicar o número total de doentes em tratamento e o número de novos doentes em tratamento, ambos considerando a equivalência a doente em tratamento por ano completo:

- 1 doente em tratamento de Julho a Dezembro equivale a 0,5 doente;
- 1 doente em tratamento de Julho a Setembro equivale a 0,25 doente;

- Hipertensão Pulmonar - N.º Doentes em Tratamento

Indicar o nº de doentes em tratamento por ano completo, desagregados pelas seguintes fases da doença:

- seguimento 1º ano (doente tratado/ano)
- seguimento após 1º ano CF < III (doente tratado/ano)
- seguimento após 1º ano CF IV (doente tratado/ano)

Pretende-se conhecer o total de doentes em tratamento em ambulatório considerando a equivalência a doente em tratamento por ano completo:

- 1 doente em tratamento de Julho a Dezembro equivale a 0,5 doente;
- 1 doente em tratamento de Julho a Setembro equivale a 0,25 doente;

- Patologia Oncológica - N.º Doentes em Tratamento

Cancro do Cólon e Reto - Indicar o número total de doentes em tratamento, o nº de doentes no segundo ano de tratamento e o número de novos doentes em tratamento.

Cancro do Colo do Útero - Indicar o número total de doentes em tratamento, o nº de doentes no segundo ano de tratamento e o número de novos doentes em tratamento.

Cancro da Mama - Indicar o número total de doentes em tratamento, o nº de doentes no segundo ano de tratamento e o número de novos doentes em tratamento.

Pretende-se conhecer o total de doentes em tratamento em ambulatório considerando a equivalência a doente em tratamento por ano completo:

- 1 doente em tratamento de Julho a Dezembro equivale a 0,5 doente;
- 1 doente em tratamento de Julho a Setembro equivale a 0,25 doente;

- Telemonitorização DPOC

Indicar o número total de equipamentos de telemonitorização necessários e o nº de doentes em tratamento considerando a equivalência a doente em tratamento por ano completo.

- 1 doente em tratamento de Julho a Dezembro equivale a 0,5 doente;
- 1 doente em tratamento de Julho a Setembro equivale a 0,25 doente;

- Polineuropatia Amiloidótica Familiar em estágio 1 (PT - PAF1) - N.º Doentes em Tratamento

PAF1 - N.º de Doentes em tratamento - Pretende-se conhecer o total de doentes em tratamento PAF1, considerando a equivalência a doente tratado por ano completo.

A título de exemplo, considere-se o seguinte:

- 1 doente em PAF1 de Julho a Dezembro equivale a 0,5 doente;
- 1 doente em PAF1 de Julho a Setembro equivale a 0,25 doente;
- 1 doente em PAF1 em Dezembro equivale a 0,083 doente;

- Doenças Lisossomais - N.º Doentes em Tratamento

Pretende-se conhecer o total de doentes em tratamento em ambulatório considerando a equivalência a doente em tratamento por ano completo.

- Medicamentos

Deverá ser registado o encargo (") com medicamentos de dispensa gratuita em ambulatório, com suporte legal, e da responsabilidade financeira do hospital, nas seguintes patologias (abrangidas pelo Contrato Programa):

Fibrose quística; doentes insuficientes renais crónicos transplantados renais; deficiência da hormona do crescimento na criança e Síndrome de Turner; esclerose múltipla; paraplesias espásticas familiares; ataxias cerebelosas hereditárias; doentes acromegálicos; profilaxia da rejeição aguda de transplante renal, cardíaco e hepático alogénico; hepatite C; doença de Crohn activa grave ou formação de fístulas.

Centros de Referência - Áreas de Intervenção Prioritária - 2016

A produção a contratualizar correspondente à atividade desenvolvida em Centros de Referência, encontra-se desagregada pelas seguintes linhas:

- 1ªs consultas Centros de Referência
- Consultas subsequentes Centros de Referência
- GDH Médicos de Internamento Centros de Referência
- GDH Cirúrgicos de Internamento Centros de Referência
- GDH Cirúrgicos Urgentes Centros de Referência
- GDH Médicos de Ambulatório Centros de Referência
- GDH Cirúrgicos de Ambulatório Centros de Referência

Nestas linhas de atividade deve ser considerada a produção a realizar, pelos Centros de Referência reconhecidos, referente às seguintes áreas:

Tabela 1 . CR na área da transplantação

Áreas de Intervenção	Centros de Referência Reconhecidos
1. Transplante Hepático	CHP; CHUC; CHLC
2. Transplantação Cardíaca Adultos	CHUC
3. Transplantação Renal Pediátrica	CHP; CHLN
4. Transplante de Pâncreas	CHP; CHLC
5. Transplante Renal Adultos	CHSJ; CHP; CHUC; CHLC; CHLO
6. Transplante Pulmonar	CHLC

Tabela 2 . CR na área da oncologia

Áreas de Intervenção	Centros de Referência Reconhecidos
1. Onco-oftalmologia	CHUC
2. Oncologia pediátrica	IPOPFG + CHSJ; CHUC; IPOLFG + CHLC + CHLN
3. Oncologia de adultos . Cancro do Esófago	CHSJ; IPOPFG; CHUC; CHLN; IPOLFG
4. Oncologia de adultos . Cancro do Testículo	CHSJ; IPOPFG+CHP; CHUC; IPOLFG
5. Oncologia de adultos . Sarcomas das partes moles e ósseos	CHP; IPOPFG; CHUC; CHLN; IPOLFG
6. Oncologia de adultos . Cancro Hepatobílio/pancreático	CHJS; CHP; IPOPFG; CHUC; CHLN; CHLC
7. Oncologia de adultos . Cancro Reto*	CHP, CHVNG/E, CHLC, CHLO, HPDFF, CHA

Tabela 3 . CR Outras áreas médico-cirúrgicas

Áreas de Intervenção	Centros de Referência Reconhecidos
1. Epilepsia refratária	CHSJ; CHP; CHUC; CHLN; CHLO+CHLC;
2. Cardiologia de intervenção estrutural	CHSJ; CHVNGE; CHUC; CHLN; CHLC; CHLO
3. Cardiopatias congénitas	CHSJ; CHUC; CHLC; CHLO + CHLN + HCVP

*A atividade oncologia- cancro do reto, enquadra-se no Programa de Saúde por Doente Tratado, para instituições piloto e Centros de Referência.

Tabela Nacional Grupos de Diagnóstico Homogéneo
All Patient Refined DRG
GDH de Ambulatório

GDH	Designação	Nível de severidade	Tipo GDH	Peso Relativo (AMB)	Preço em Ambulatório
3	Transplante de medula óssea	1	C	7,4403	17.001,09 €
3	Transplante de medula óssea	2	C	9,4077	21.496,59 €
21	Craniotomia exceto por traumatismo	1	C	2,0703	4.730,64 €
22	Procedimentos de shunt ventricular	1	C	1,0869	2.483,57 €
23	Procedimentos vertebrais	1	C	1,1271	2.575,42 €
23	Procedimentos vertebrais	2	C	2,4502	5.598,71 €
24	Procedimentos vasculares extracranianos	1	C	1,0388	2.373,66 €
24	Procedimentos vasculares extracranianos	2	C	1,5340	3.505,19 €
24	Procedimentos vasculares extracranianos	3	C	3,7949	8.671,35 €
26	Outros procedimentos no sistema nervoso e procedimentos relacionados	1	C	0,8636	1.973,33 €
26	Outros procedimentos no sistema nervoso e procedimentos relacionados	2	C	1,2505	2.857,39 €
70	Procedimentos na órbita	1	C	0,7190	1.642,92 €
70	Procedimentos na órbita	2	C	1,2631	2.886,18 €
70	Procedimentos na órbita	3	C	2,4544	5.608,30 €
73	Procedimentos no olho exceto órbita	1	C	0,5749	1.313,65 €
73	Procedimentos no olho exceto órbita	2	C	0,7754	1.771,79 €
73	Procedimentos no olho exceto órbita	3	C	1,4932	3.411,96 €
89	Procedimentos major nos ossos do crânio/face	1	C	1,2275	2.804,84 €
89	Procedimentos major nos ossos do crânio/face	2	C	2,2078	5.044,82 €
90	Procedimentos major na laringe e/ou traqueia	1	C	0,8997	2.055,81 €
91	Procedimentos major na cabeça e/ou pescoço	1	C	1,5882	3.629,04 €
92	Procedimentos nos ossos da face exceto procedimentos major nos ossos do crânio/face	1	C	0,8498	1.941,79 €
92	Procedimentos nos ossos da face exceto procedimentos major nos ossos do crânio/face	2	C	1,3040	2.979,64 €
92	Procedimentos nos ossos da face exceto procedimentos major nos ossos do crânio/face	3	C	2,5874	5.912,21 €
93	Procedimentos nos seios faciais e/ou mastóide	1	C	0,7650	1.748,03 €
93	Procedimentos nos seios faciais e/ou mastóide	2	C	1,2530	2.863,11 €
93	Procedimentos nos seios faciais e/ou mastóide	3	C	2,2882	5.228,54 €
95	Reparação de fenda labial e/ou do palato	1	C	0,5693	1.300,85 €
95	Reparação de fenda labial e/ou do palato	2	C	0,8438	1.928,08 €
97	Procedimentos nas amígdalas e adenoides	1	C	0,3262	745,37 €
97	Procedimentos nas amígdalas e adenoides	2	C	0,6034	1.378,77 €
97	Procedimentos nas amígdalas e adenoides	3	C	2,0478	4.679,22 €
98	Outros procedimentos no ouvido, nariz, boca e/ou garganta	1	C	0,5880	1.343,58 €
98	Outros procedimentos no ouvido, nariz, boca e/ou garganta	2	C	0,9368	2.140,59 €
98	Outros procedimentos no ouvido, nariz, boca e/ou garganta	3	C	2,4472	5.591,85 €
120	Procedimentos respiratórios e torácicos major	1	C	1,3939	3.185,06 €
120	Procedimentos respiratórios e torácicos major	2	C	2,0728	4.736,35 €
121	Outros procedimentos respiratórios e torácicos	1	C	0,9458	2.161,15 €
121	Outros procedimentos respiratórios e torácicos	2	C	1,6313	3.727,52 €
121	Outros procedimentos respiratórios e torácicos	3	C	3,6286	8.291,35 €
160	Reparação cardiotorácica major de anomalia cardíaca	1	C	2,5792	5.893,47 €
160	Reparação cardiotorácica major de anomalia cardíaca	2	C	3,9270	8.973,20 €
161	Implante de desfibrilhador cardíaco e/ou de sistema de assistência cardíaco	1	C	1,7912	4.092,89 €
161	Implante de desfibrilhador cardíaco e/ou de sistema de assistência cardíaco	2	C	4,6715	10.674,38 €
163	Procedimentos nas válvulas cardíacas, sem cateterismo cardíaco	1	C	3,0648	7.003,07 €
163	Procedimentos nas válvulas cardíacas, sem cateterismo cardíaco	2	C	3,4004	7.769,91 €
166	Bypass coronário sem cateterismo cardíaco ou procedimento percutâneo cardíaco	1	C	2,2192	5.070,87 €
167	Outros procedimentos cardiotorácicos	1	C	2,2003	5.027,69 €
167	Outros procedimentos cardiotorácicos	2	C	2,9304	6.695,96 €
167	Outros procedimentos cardiotorácicos	3	C	4,4372	10.139,00 €
169	Procedimentos vasculares torácicos e/ou abdominais major	1	C	1,7266	3.945,28 €
169	Procedimentos vasculares torácicos e/ou abdominais major	2	C	2,4938	5.698,33 €
169	Procedimentos vasculares torácicos e/ou abdominais major	3	C	4,5362	10.365,22 €

170	Implantação de pacemaker cardíaco permanente, com enfarte agudo do miocárdio/insuficiência cardíaca/choque	1	C	1,2907	2.949,25 €
171	Implantação de pacemaker cardíaco permanente, sem enfarte agudo do miocárdio/insuficiência cardíaca/choque	1	C	0,7391	1.688,84 €
171	Implantação de pacemaker cardíaco permanente, sem enfarte agudo do miocárdio/insuficiência cardíaca/choque	2	C	1,0895	2.489,51 €
171	Implantação de pacemaker cardíaco permanente, sem enfarte agudo do miocárdio/insuficiência cardíaca/choque	3	C	2,0317	4.642,43 €
173	Outros procedimentos vasculares	1	C	1,4034	3.206,77 €
173	Outros procedimentos vasculares	2	C	2,0337	4.647,00 €
173	Outros procedimentos vasculares	3	C	3,5806	8.181,67 €
174	Procedimentos cardiovasculares percutâneos com enfarte agudo do miocárdio	1	C	1,3250	3.027,63 €
174	Procedimentos cardiovasculares percutâneos com enfarte agudo do miocárdio	2	C	1,5605	3.565,74 €
174	Procedimentos cardiovasculares percutâneos com enfarte agudo do miocárdio	3	C	2,4657	5.634,12 €
175	Procedimentos cardiovasculares percutâneos sem enfarte agudo do miocárdio	1	C	0,9207	2.103,80 €
175	Procedimentos cardiovasculares percutâneos sem enfarte agudo do miocárdio	2	C	1,2124	2.770,33 €
175	Procedimentos cardiovasculares percutâneos sem enfarte agudo do miocárdio	3	C	2,1937	5.012,60 €
176	Substituição de pacemaker e/ou desfibrilhador cardíaco	1	C	0,7259	1.658,68 €
176	Substituição de pacemaker e/ou desfibrilhador cardíaco	2	C	1,4328	3.273,95 €
176	Substituição de pacemaker e/ou desfibrilhador cardíaco	3	C	1,7809	4.069,36 €
177	Revisão de pacemaker e/ou desfibrilhador cardíaco exceto substituição	1	C	0,7711	1.761,96 €
177	Revisão de pacemaker e/ou desfibrilhador cardíaco exceto substituição	2	C	1,3174	3.010,26 €
180	Outros procedimentos no aparelho circulatório	1	C	0,7437	1.699,35 €
180	Outros procedimentos no aparelho circulatório	2	C	2,2024	5.032,48 €
180	Outros procedimentos no aparelho circulatório	3	C	3,5865	8.195,15 €
220	Procedimentos major no estômago, esôfago e/ou duodeno	1	C	1,2844	2.934,85 €
220	Procedimentos major no estômago, esôfago e/ou duodeno	2	C	2,2141	5.059,22 €
221	Procedimentos major no intestino delgado e/ou no intestino grosso	1	C	1,2983	2.966,62 €
221	Procedimentos major no intestino delgado e/ou no intestino grosso	2	C	1,8994	4.340,13 €
222	Outros procedimentos no estômago, esôfago e/ou duodeno	1	C	0,7184	1.641,54 €
222	Outros procedimentos no estômago, esôfago e/ou duodeno	2	C	1,0527	2.405,42 €
223	Outros procedimentos no intestino delgado e/ou no intestino grosso	1	C	1,0418	2.380,51 €
223	Outros procedimentos no intestino delgado e/ou no intestino grosso	2	C	1,5761	3.601,39 €
224	Aderências peritoniais	1	C	1,1428	2.611,30 €
225	Apendicectomia	1	C	0,4866	1.111,88 €
226	Procedimentos no ânus	1	C	0,4641	1.060,47 €
226	Procedimentos no ânus	2	C	0,7618	1.740,71 €
226	Procedimentos no ânus	3	C	1,6998	3.884,04 €
227	Procedimentos para hérnia exceto inguinal, femoral e/ou umbilical	1	C	0,7335	1.676,05 €
227	Procedimentos para hérnia exceto inguinal, femoral e/ou umbilical	2	C	1,0373	2.370,23 €
227	Procedimentos para hérnia exceto inguinal, femoral e/ou umbilical	3	C	1,9962	4.561,32 €
228	Procedimentos para hérnia inguinal, femoral e/ou umbilical	1	C	0,5249	1.199,40 €
228	Procedimentos para hérnia inguinal, femoral e/ou umbilical	2	C	0,7624	1.742,08 €
228	Procedimentos para hérnia inguinal, femoral e/ou umbilical	3	C	1,4747	3.369,69 €
229	Outros procedimentos abdominais e/ou no aparelho digestivo	1	C	0,9344	2.135,10 €
229	Outros procedimentos abdominais e/ou no aparelho digestivo	2	C	1,6155	3.691,42 €
229	Outros procedimentos abdominais e/ou no aparelho digestivo	3	C	3,0796	7.036,89 €
260	Procedimentos major no pâncreas, fígado e/ou respetivos shunts	1	C	1,4504	3.314,16 €
260	Procedimentos major no pâncreas, fígado e/ou respetivos shunts	2	C	2,2219	5.077,04 €
261	Procedimentos major nas vias biliares	1	C	1,4121	3.226,65 €
261	Procedimentos major nas vias biliares	2	C	2,1867	4.996,61 €
262	Colecistectomia exceto laparoscópica	1	C	0,9947	2.272,89 €
262	Colecistectomia exceto laparoscópica	2	C	1,4705	3.360,09 €
263	Colecistectomia laparoscópica	1	C	0,5917	1.352,03 €
263	Colecistectomia laparoscópica	2	C	0,8965	2.048,50 €
263	Colecistectomia laparoscópica	3	C	1,7167	3.922,66 €
264	Outros procedimentos hepatobiliares, pancreáticos e/ou abdominais	1	C	1,2164	2.779,47 €
264	Outros procedimentos hepatobiliares, pancreáticos e/ou abdominais	2	C	1,6075	3.673,14 €
301	Substituição da articulação da anca	1	C	1,6355	3.737,12 €
302	Substituição da articulação do joelho	1	C	1,5969	3.648,92 €
302	Substituição da articulação do joelho	2	C	1,9850	4.535,73 €
303	Artrodese dorsal e/ou lombar para resolução da curvatura vertebral	1	C	2,3712	5.418,19 €
304	Artrodese dorsal e/ou lombar exceto para resolução da curvatura vertebral	1	C	1,4029	3.205,63 €

304	Artrodese dorsal e/ou lombar exceto para resolução da curvatura vertebral	2	C	2,2247	5.083,44 €
305	Amputação de membros inferiores exceto dedos	1	C	1,5079	3.445,55 €
305	Amputação de membros inferiores exceto dedos	2	C	2,0428	4.667,80 €
308	Procedimentos na anca e/ou fêmur por traumatismo exceto substituição da articulação	1	C	1,2378	2.828,37 €
309	Procedimentos na anca e/ou fêmur por lesões não-traumáticas, exceto substituição da articulação	1	C	0,9612	2.196,34 €
309	Procedimentos na anca e/ou fêmur por lesões não-traumáticas, exceto substituição da articulação	2	C	2,1200	4.844,20 €
310	Excisão e/ou descompressão de disco intervertebral	1	C	0,7158	1.635,60 €
310	Excisão e/ou descompressão de disco intervertebral	2	C	1,0658	2.435,35 €
310	Excisão e/ou descompressão de disco intervertebral	3	C	1,6744	3.826,00 €
312	Enxerto de pele, exceto na mão, por diagnósticos do sistema musculoesquelético e/ou tecido conjuntivo	1	C	1,4552	3.325,13 €
312	Enxerto de pele, exceto na mão, por diagnósticos do sistema musculoesquelético e/ou tecido conjuntivo	2	C	4,3336	9.902,28 €
313	Procedimentos no joelho e/ou perna, exceto no pé	1	C	0,7921	1.809,95 €
313	Procedimentos no joelho e/ou perna, exceto no pé	2	C	1,5338	3.504,73 €
313	Procedimentos no joelho e/ou perna, exceto no pé	3	C	2,7944	6.385,20 €
314	Procedimentos no pé e/ou dedos	1	C	0,6875	1.570,94 €
314	Procedimentos no pé e/ou dedos	2	C	1,3561	3.098,69 €
314	Procedimentos no pé e/ou dedos	3	C	2,4936	5.697,88 €
315	Procedimentos no ombro, braço e/ou antebraço	1	C	0,6463	1.476,80 €
315	Procedimentos no ombro, braço e/ou antebraço	2	C	1,1107	2.537,95 €
316	Procedimentos na mão e/ou punho	1	C	0,5760	1.316,16 €
316	Procedimentos na mão e/ou punho	2	C	0,9480	2.166,18 €
316	Procedimentos na mão e/ou punho	3	C	2,0539	4.693,16 €
317	Procedimentos no tendão, músculo e/ou outros tecidos moles	1	C	0,6646	1.518,61 €
317	Procedimentos no tendão, músculo e/ou outros tecidos moles	2	C	1,2946	2.958,16 €
320	Outros procedimentos no sistema musculoesquelético e/ou tecido conjuntivo	1	C	0,6885	1.573,22 €
320	Outros procedimentos no sistema musculoesquelético e/ou tecido conjuntivo	2	C	1,8603	4.250,79 €
321	Artrodese vertebral, cervical e/ou outros procedimentos no dorso/pescoço exceto excisão/descompressão do disco intervertebral	1	C	0,8660	1.978,81 €
321	Artrodese vertebral, cervical e/ou outros procedimentos no dorso/pescoço exceto excisão/descompressão do disco intervertebral	2	C	1,5902	3.633,61 €
361	Enxerto de pele por diagnósticos de pele e/ou tecido subcutâneo	1	C	1,0007	2.286,60 €
361	Enxerto de pele por diagnósticos de pele e/ou tecido subcutâneo	2	C	2,3219	5.305,54 €
361	Enxerto de pele por diagnósticos de pele e/ou tecido subcutâneo	3	C	5,4941	12.554,02 €
362	Procedimentos para mastectomia	1	C	0,8717	1.991,83 €
362	Procedimentos para mastectomia	2	C	1,1780	2.691,73 €
363	Procedimentos na mama exceto mastectomia	1	C	0,7648	1.747,57 €
363	Procedimentos na mama exceto mastectomia	2	C	1,4338	3.276,23 €
363	Procedimentos na mama exceto mastectomia	3	C	1,9628	4.485,00 €
364	Outros procedimentos na pele, tecido subcutâneo e procedimentos relacionados	1	C	0,6712	1.533,69 €
364	Outros procedimentos na pele, tecido subcutâneo e procedimentos relacionados	2	C	1,2005	2.743,14 €
364	Outros procedimentos na pele, tecido subcutâneo e procedimentos relacionados	3	C	2,9724	6.791,93 €
403	Procedimentos para a obesidade	1	C	0,9723	2.221,71 €
403	Procedimentos para a obesidade	2	C	1,1277	2.576,79 €
404	Procedimentos na tireóide, paratireóide e/ou tiroglossos	1	C	0,6023	1.376,26 €
404	Procedimentos na tireóide, paratireóide e/ou tiroglossos	2	C	0,8806	2.012,17 €
405	Outros procedimentos para perturbações endócrinas, nutricionais e/ou metabólicas	1	C	0,8104	1.851,76 €
405	Outros procedimentos para perturbações endócrinas, nutricionais e/ou metabólicas	2	C	1,8980	4.336,93 €
442	Procedimentos no rim e/ou nas vias urinárias, por doenças malignas	1	C	1,1426	2.610,84 €
443	Procedimentos no rim e/ou nas vias urinárias, por doenças não malignas	1	C	0,9073	2.073,18 €
443	Procedimentos no rim e/ou nas vias urinárias, por doenças não malignas	2	C	1,3609	3.109,66 €
443	Procedimentos no rim e/ou nas vias urinárias, por doenças não malignas	3	C	2,7487	6.280,78 €
444	Procedimentos para dispositivo de acesso à diálise renal	1	C	0,7913	1.808,12 €
444	Procedimentos para dispositivo de acesso à diálise renal	2	C	1,2580	2.874,53 €
444	Procedimentos para dispositivo de acesso à diálise renal	3	C	3,3956	7.758,95 €
445	Outros procedimentos na bexiga	1	C	0,6073	1.387,68 €
445	Outros procedimentos na bexiga	2	C	0,9363	2.139,45 €
446	Procedimentos uretrais e/ou transuretrais	1	C	0,5216	1.191,86 €
446	Procedimentos uretrais e/ou transuretrais	2	C	0,7201	1.645,43 €
447	Outros procedimentos no rim, vias urinárias e/ou procedimentos relacionados	1	C	0,8423	1.924,66 €

447	Outros procedimentos no rim, vias urinárias e/ou procedimentos relacionados	2	C	1,0860	2.481,51 €
447	Outros procedimentos no rim, vias urinárias e/ou procedimentos relacionados	3	C	2,2438	5.127,08 €
480	Procedimentos major pélvicos masculinos	1	C	1,0939	2.499,56 €
480	Procedimentos major pélvicos masculinos	2	C	1,2598	2.878,64 €
481	Procedimentos no pênis	1	C	0,7132	1.629,66 €
481	Procedimentos no pênis	2	C	1,0087	2.304,88 €
482	Prostatectomia transuretral	1	C	0,5458	1.247,15 €
483	Procedimentos nos testículos e/ou escroto	1	C	0,4934	1.127,42 €
483	Procedimentos nos testículos e/ou escroto	2	C	1,3511	3.087,26 €
484	Outros procedimentos do aparelho reprodutor masculino e/ou outros procedimentos relacionados	1	C	0,7341	1.677,42 €
484	Outros procedimentos do aparelho reprodutor masculino e/ou outros procedimentos relacionados	2	C	0,9129	2.085,98 €
484	Outros procedimentos do aparelho reprodutor masculino e/ou outros procedimentos relacionados	3	C	1,7234	3.937,97 €
510	Evisceração pélvica, histerectomia radical e/ou outros procedimentos ginecológicos radicais	1	C	1,1985	2.738,57 €
510	Evisceração pélvica, histerectomia radical e/ou outros procedimentos ginecológicos radicais	2	C	1,4985	3.424,07 €
511	Procedimentos no útero e/ou anexos por doença maligna ovárica e/ou anexial	1	C	1,0070	2.301,00 €
512	Procedimentos no útero e/ou anexos por doença maligna não ovárica e/ou não anexial	1	C	0,9286	2.121,85 €
512	Procedimentos no útero e/ou anexos por doença maligna não ovárica e/ou não anexial	2	C	1,1255	2.571,77 €
513	Procedimentos no útero e/ou anexos por doença não maligna exceto mioma uterino	1	C	0,6484	1.481,59 €
513	Procedimentos no útero e/ou anexos por doença não maligna exceto mioma uterino	2	C	0,7942	1.814,75 €
513	Procedimentos no útero e/ou anexos por doença não maligna exceto mioma uterino	3	C	1,6469	3.763,17 €
514	Procedimentos reconstrutivos do aparelho reprodutor feminino	1	C	0,4955	1.132,22 €
514	Procedimentos reconstrutivos do aparelho reprodutor feminino	2	C	0,7432	1.698,21 €
514	Procedimentos reconstrutivos do aparelho reprodutor feminino	3	C	1,3946	3.186,66 €
517	Dilatação e/ou curetagem por diagnósticos não obstétricos	1	C	0,4128	943,25 €
517	Dilatação e/ou curetagem por diagnósticos não obstétricos	2	C	0,5801	1.325,53 €
518	Outros procedimentos do aparelho reprodutor feminino e/ou outros procedimentos relacionados	1	C	0,5385	1.230,47 €
518	Outros procedimentos do aparelho reprodutor feminino e/ou outros procedimentos relacionados	2	C	0,9164	2.093,97 €
519	Procedimentos no útero e/ou anexos por mioma uterino	1	C	0,7271	1.661,42 €
519	Procedimentos no útero e/ou anexos por mioma uterino	2	C	0,8718	1.992,06 €
541	Parto vaginal, com esterilização e/ou dilatação e/ou curetagem em BO	1	C	0,3713	848,42 €
542	Parto vaginal, com procedimentos complicados, exceto esterilização e/ou dilatação e/ou curetagem em BO	1	C	0,3057	698,52 €
544	Dilatação e/ou curetagem, curetagem aspirativa e/ou histerotomia por diagnósticos obstétricos	1	C	0,3380	772,33 €
544	Dilatação e/ou curetagem, curetagem aspirativa e/ou histerotomia por diagnósticos obstétricos	2	C	0,4206	961,07 €
546	Outros procedimentos em BO por diagnósticos obstétricos exceto diagnósticos de parto	1	C	0,5024	1.147,98 €
546	Outros procedimentos em BO por diagnósticos obstétricos exceto diagnósticos de parto	2	C	0,8007	1.829,60 €
651	Outros procedimentos nos órgãos produtores de sangue e órgãos hematopoiéticos	1	C	0,7395	1.689,76 €
651	Outros procedimentos nos órgãos produtores de sangue e órgãos hematopoiéticos	2	C	1,2700	2.901,95 €
651	Outros procedimentos nos órgãos produtores de sangue e órgãos hematopoiéticos	3	C	3,0899	7.060,42 €
680	Procedimentos major em BO para neoplasias linfáticas/ órgãos hematopoiéticos ou outras	1	C	1,2589	2.876,59 €
680	Procedimentos major em BO para neoplasias linfáticas/ órgãos hematopoiéticos ou outras	2	C	2,1583	4.931,72 €
681	Outros procedimentos em BO para neoplasias linfáticas/ órgãos hematopoiéticos ou outras	1	C	0,8457	1.932,42 €
681	Outros procedimentos em BO para neoplasias linfáticas/ órgãos hematopoiéticos ou outras	2	C	1,5279	3.491,25 €
710	Doenças infecciosas e /ou parasitárias incluindo Infecção pelo vírus da imunodeficiência humana com procedimentos em BO	1	C	0,9387	2.144,93 €
710	Doenças infecciosas e /ou parasitárias incluindo Infecção pelo vírus da imunodeficiência humana com procedimentos em BO	2	C	2,2474	5.135,31 €
711	Infeções pós-operatórias, pós-traumatismo ou devidas a dispositivo interno, com procedimento em BO	1	C	1,2071	2.758,22 €
711	Infeções pós-operatórias, pós-traumatismo ou devidas a dispositivo interno, com procedimento em BO	2	C	2,0461	4.675,34 €
740	Diagnósticos de doença mental com procedimento em BO	1	C	0,8740	1.997,09 €

740	Diagnósticos de doença mental com procedimento em BO	2	C	3,0688	7.012,21 €
791	Procedimentos em BO por outras complicações do tratamento	1	C	0,8566	1.957,33 €
791	Procedimentos em BO por outras complicações do tratamento	2	C	1,5778	3.605,27 €
791	Procedimentos em BO por outras complicações do tratamento	3	C	3,1388	7.172,16 €
850	Procedimentos com diagnóstico de reabilitação, continuação de cuidados e/ou outros contatos com os serviços de saúde	1	C	0,8542	1.951,85 €
850	Procedimentos com diagnóstico de reabilitação, continuação de cuidados e/ou outros contatos com os serviços de saúde	2	C	1,1510	2.630,04 €
850	Procedimentos com diagnóstico de reabilitação, continuação de cuidados e/ou outros contatos com os serviços de saúde	3	C	3,5003	7.998,19 €
950	Procedimentos extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	1	C	1,1148	2.547,32 €
950	Procedimentos extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	2	C	2,4216	5.533,36 €
951	Procedimentos moderadamente extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	1	C	0,7386	1.687,70 €
951	Procedimentos moderadamente extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	2	C	1,7708	4.046,28 €
951	Procedimentos moderadamente extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	3	C	3,7060	8.468,21 €
952	Procedimentos não extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	1	C	0,5790	1.323,02 €
952	Procedimentos não extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	2	C	1,3820	3.157,87 €
952	Procedimentos não extensos, não relacionados com o diagnóstico principal	3	C	2,7917	6.379,03 €

a) GDH que se encontram excepcionados do registo obrigatório no módulo de cirurgia de ambulatório. No entanto, são considerados como cirurgias de ambulatório, contribuindo para ICM de ambulatório cirúrgico

GDH	Designação	Nível de severidade	Tipo GDH	Peso Relativo (AMB)	Preço em Ambulatório
42	Perturbações degenerativas do sistema nervoso exceto esclerose múltipla	1	M	0,1264	288,74 €
42	Perturbações degenerativas do sistema nervoso exceto esclerose múltipla	2	M	0,1264	288,74 €
58	Outras perturbações do sistema nervoso	1	M	0,1264	288,74 €
58	Outras perturbações do sistema nervoso	2	M	0,1264	288,74 €
460	Insuficiência renal	1	M	0,0463	105,81 €
114	Perturbações dentárias e/ou orais e/ou lesões traumáticas	1	M	0,0592	135,31 €
114	Perturbações dentárias e/ou orais e/ou lesões traumáticas	2	M	0,0592	135,31 €
114	Perturbações dentárias e/ou orais e/ou lesões traumáticas	3	M	0,0592	135,31 €
115	Outros diagnósticos do ouvido, nariz, boca, garganta, cabeça/face	1	M	0,1264	288,74 €
115	Outros diagnósticos do ouvido, nariz, boca, garganta, cabeça/face	2	M	0,1264	288,74 €
133	Edema pulmonar e/ou insuficiência respiratória	1	M	0,1264	288,74 €
133	Edema pulmonar e/ou insuficiência respiratória	2	M	0,1264	288,74 €
133	Edema pulmonar e/ou insuficiência respiratória	3	M	0,1264	288,74 €
140	Doença pulmonar obstrutiva crónica	1	M	0,1264	288,74 €
140	Doença pulmonar obstrutiva crónica	2	M	0,1264	288,74 €
143	Outros diagnósticos respiratórios exceto sinais, sintomas e/ou diagnósticos minor	1	M	0,1264	288,74 €
143	Outros diagnósticos respiratórios exceto sinais, sintomas e/ou diagnósticos minor	2	M	0,1264	288,74 €
143	Outros diagnósticos respiratórios exceto sinais, sintomas e/ou diagnósticos minor	3	M	0,1264	288,74 €
144	Sinais, sintomas e/ou diagnósticos minor respiratórios	1	M	0,1264	288,74 €
144	Sinais, sintomas e/ou diagnósticos minor respiratórios	2	M	0,1264	288,74 €
191	Cateterização cardíaca com perturbações circulatórias exceto doença isquémica cardíaca	1	M	0,3647	833,42 €
191	Cateterização cardíaca com perturbações circulatórias exceto doença isquémica cardíaca	2	M	0,3647	833,42 €
191	Cateterização cardíaca com perturbações circulatórias exceto doença isquémica cardíaca	3	M	0,3647	833,42 €
192	Cateterização cardíaca para doença isquémica cardíaca	1	M	0,3647	833,42 €
192	Cateterização cardíaca para doença isquémica cardíaca	2	M	0,3647	833,42 €
192	Cateterização cardíaca para doença isquémica cardíaca	3	M	0,3647	833,42 €
284	Perturbações da vesícula e/ou vias biliares	1	M	0,1435	327,86 €
284	Perturbações da vesícula e/ou vias biliares	2	M	0,1435	327,86 €
385	Outras perturbações da pele, tecido subcutâneo e/ou mama	1	M	0,2286	522,35 €
385	Outras perturbações da pele, tecido subcutâneo e/ou mama	2	M	0,2286	522,35 €
460	Insuficiência renal	2	M	0,0463	105,81 €
460	Insuficiência renal	3	M	0,0463	105,81 €
465	Cálculos urinários e/ou obstrução adquirida das vias urinárias superiores	1	M	0,1946	444,66 €
465	Cálculos urinários e/ou obstrução adquirida das vias urinárias superiores	2	M	0,1946	444,66 €
468	Outros diagnósticos, sinais e/ou sintomas no rim e/ou vias urinárias	1	M	0,0463	105,81 €
468	Outros diagnósticos, sinais e/ou sintomas no rim e/ou vias urinárias	2	M	0,0463	105,81 €
468	Outros diagnósticos, sinais e/ou sintomas no rim e/ou vias urinárias	3	M	0,0463	105,81 €
501	Diagnósticos do aparelho reprodutor masculino exceto doenças malignas	1	M	0,2678	611,92 €

501	Diagnósticos do aparelho reprodutor masculino exceto doenças malignas	2	M	0,2678	611,92 €
531	Infeções do aparelho reprodutor feminino	1	M	0,2023	462,26 €
531	Infeções do aparelho reprodutor feminino	2	M	0,2023	462,26 €
532	Perturbações menstruais e/ou outras perturbações do aparelho reprodutor feminino	1	M	0,2023	462,26 €
532	Perturbações menstruais e/ou outras perturbações do aparelho reprodutor feminino	2	M	0,2023	462,26 €
532	Perturbações menstruais e/ou outras perturbações do aparelho reprodutor feminino	3	M	0,2023	462,26 €
564	Aborto sem dilatação e/ou curetagem aspirativa e/ou histerotomia	1	M	0,1082	247,22 €
564	Aborto sem dilatação e/ou curetagem aspirativa e/ou histerotomia	2	M	0,1082	247,22 €
692	Radioterapia*	1	M	2,0545	4.694,53 €
692	Radioterapia*	2	M	2,0545	4.694,53 €
693	Quimioterapia	1	M	0,2172	496,30 €
693	Quimioterapia	2	M	0,2172	496,30 €
693	Quimioterapia	3	M	0,2172	496,30 €
861	Sinais, sintomas e/ou outros fatores com influência no estado de saúde	1	M	0,1264	288,74 €
861	Sinais, sintomas e/ou outros fatores com influência no estado de saúde	2	M	0,1264	288,74 €
861	Sinais, sintomas e/ou outros fatores com influência no estado de saúde	3	M	0,1264	288,74 €
862	Outra continuação de cuidados e/ou convalescença	1	M	0,1264	288,74 €
862	Outra continuação de cuidados e/ou convalescença	2	M	0,1264	288,74 €
862	Outra continuação de cuidados e/ou convalescença	3	M	0,1264	288,74 €

* No caso do ambulatório apenas estão contemplados os procedimentos de radiocirurgia

b) GDH que se encontram excepcionados do registo obrigatório nos módulos de ambulatório médico. No entanto, são considerados como ambulatório médico, contribuindo para ICM de ambulatório médico

Notas:

- No caso do GDH 468 apenas no que se refere a episódios cujo procedimento seja o 97.82 - REMOCAO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM PERITONEAL

- No caso dos GDH 861 e 862 apenas no que se refere aos procedimentos 86.05 - INCISAO C/EXTRACCAO C.ESTRANHO/DISPOSITIVO PELE E TECIDO SUBCUT. ou 86.07 - INSERCAO DE DISPOSITIVO ACESSO VASCULAR TOTALMENTE IMPLANTAVEL

- No caso dos GDH 114, 531 e 532 apenas nas situações, restritas, que de acordo com a boa prática clínica o procedimento deva ser realizado em Bloco operatório

Ressalva-se que a codificação de episódios pela ICD9CM com o procedimento 86.3 que gera o GDH 385 aplica-se apenas nas situações que não se configurem como pequena cirurgia (conceito de pequena cirurgia: Cirurgia que, embora executada em condições de segurança e assepsia e com recurso a anestesia local, dispensa a sua realização numa sala de bloco operatório, o apoio direto de um ajudante, a monitorização anestésica e a estadia em recobro, tendo alta imediata após a intervenção.

Inclui-se a lesão com menos de 3 cm depois de formolizada e os tecidos circundantes, em caso de exérese de lesão da pele, com exceção de tumores malignos.)

APR

Tabela II - GDH Médicos de Ambulatório - Procedimentos Contemplados

GDH	Designação	Código de Procedimento CID-9-MC	Designação
42	Perturbações degenerativas do sistema nervoso exceto esclerose múltipla	33.24	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCÓPICA] DE BRONQUIO
58	Outras perturbações do sistema nervoso	33.27	BIOPSIA ENDOSCÓPICA FECHADA DO PULMAO
115	Outros diagnósticos do ouvido, nariz, boca, garganta, cabeça/face	89.17	POLISSONOGRAMA
144	Sinais, sintomas e/ou diagnósticos minor respiratórios	89.18	TESTES PARA ALTERACOES DA FUNCAO DO SONO, NCOP
133	Edema pulmonar e/ou insuficiência respiratória	33.24	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCÓPICA] DE BRONQUIO
		33.27	BIOPSIA ENDOSCÓPICA FECHADA DO PULMAO
140	Doença pulmonar obstrutiva crónica	89.17	POLISSONOGRAMA
		89.18	TESTES PARA ALTERACOES DA FUNCAO DO SONO, NCOP
143	Outros diagnósticos respiratórios exceto sinais, sintomas e/ou diagnósticos minor	93.90	VENTILACAO MECANICA NAO INVASIVA
		93.91	VENTILACAO POR PRESSAO POSITIVA INTERMITENTE [IPPB]
191	Cateterização cardíaca com perturbações circulatórias exceto doença isquémica cardíaca	37.21	CATERIZACAO DO CORACAO DIREITO
		37.22	CATERIZACAO DO CORACAO ESQUERDO
		37.23	CATERIZACAO CARDIACA COMBINADA DE CORACAO DIREITO E ESQUERDO
		88.52	ANGIOCARDIOGRAFIA DAS ESTRUTURAS DO CORACAO DIREITO
		88.53	ANGIOCARDIOGRAFIA DAS ESTRUTURAS DO CORACAO ESQUERDO
192	Cateterização cardíaca para doença isquémica cardíaca	88.54	ANGIOCARDIOGRAFIA COMBINADA DO CORACAO ESQUERDO E DIREITO
		88.55	ARTERIOGRAFIA CORONARIA UTILIZANDO UM CATETERE UNICO
		88.56	ARTERIOGRAFIA CORONARIA UTILIZANDO DOIS CATETERES
		88.57	ARTERIOGRAFIA CORONARIA NCOP OU NAO ESPECIFICADA
114 a)	Perturbações dentárias e/ou orais e/ou lesões traumáticas	23.01	EXTRACCAO DE DENTE DE LEITE
		23.09	EXTRACCAO DE DENTE NAO CLASSIFICAVEL EM OUTRA PARTE
		23.11	EXTRACCAO DE RAIZ RESIDUAL
		23.19	EXTRACCAO CIRURGICA DE DENTE NCOP
		23.5	IMPLANTE DE DENTE
		23.6	IMPLANTE DE PROTESE DENTARIA
		24.31	EXCISAO DE LESAO OU TECIDO DE GENGIVA
284	Perturbações da vesícula e/ou vias biliares	51.88	REMOCAO ENDOSCOPICA DE CALCULO(S) DO TRACTO BILIAR
		51.96	REMOCAO PERCUTANEA DE CALCULOS DA VIA BILIAR PRINCIPAL
		98.52	LITOTRIPSIA EXTRACORP.P/ONDAS CHOQUE DA VESICULA E/OU VIA BILIAR
385	Outras perturbações da pele, tecido subcutâneo e/ou mama	86.3 b)	EXCISAO OU DESTRUICAO LOCAL. LESAO OU TEC.PELE E TEC.S/CUT. NCOP
460	Insuficiência renal	38.95	CATERIZACAO VENOSA PARA DIALISE RENAL
468	Outros diagnósticos, sinais e/ou sintomas no rim e/ou vias urinárias	39.95	HEMODIALISE
		97.82	REMOCAO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM PERITONEAL
465	Cálculos urinários e/ou obstrução adquirida das vias urinárias superiores	98.51	LITOTRIPSIA EXTRACORP. P/ONDAS CHOQUE DO RIM, URETER E/OU BEXIGA
465	Cálculos urinários e/ou obstrução adquirida das vias urinárias superiores	57.0	LIMPEZA TRANSURETERAL DA BEXIGA
		59.95	FRAGMENTACAO ULTRA-SONICA DE CALCULOS URINARIOS
501	Diagnósticos do aparelho reprodutor masculino exceto doenças malignas	63.70	INTERVENCAO P/ESTERILIZACAO MASCULINA, N/ESPECIFICADA OUTRO MODO
		63.71	LAQUEACAO DO CANAL DEFERENTE
		63.72	LAQUEACAO DO CORDAO ESPERMATICO
		63.73	VASECTOMIA
		64.0	CIRCUNCISAO
		64.91	INCISAO DORSAL OU LATERAL DO PREPUCIO
531	Infeções do aparelho reprodutor feminino	68.12	HISTEROSCOPIA
		68.16	BIOPSIA FECHADA DO UTERO
		67.32	DESTRUICAO DE LESAO DA CERVIX POR CAUTERIZACAO
532	Perturbações menstruais e/ou outras perturbações do aparelho reprodutor feminino	67.39	EXCISAO OU DESTRUICAO DE LESAO OU TECIDO COLO UTERINO, NCOP
		672	CONIZACAO DA CERVIX
692	Radioterapia	92.30	RADIO-CIRURGIA ESTEREOTAXICA NAO ESPECIFICADA
		92.31	RADIO-CIRURGIA DE FOTOES DE FONTE UNICA
		92.32	RADIO-CIRURGIA DE FOTOES DE FONTE MULTIPLA
		92.33	RADIO-CIRURGIA DE PARTICULAS

		92.39	RADIO-CIRURGIA ESTEREOTAXICA, NCOP
693	Quimioterapia	00.10	IMPLANTACAO DE AGENTE QUIMIOTERAPICO
		00.15	INFUSAO DE INTERLEUCINA-2 [IL-2] EM ALTA DOSE
		00.18	INFUSAO DE TERAPEUTICA DE ANTICORPOS IMUNOSSUPRESSORA
		96.49 c)	INSTILACAO GENITURINARIA NCOP
		99.24	INJECCAO DE HORMONA NCOP
		99.25	INJECCAO OU INFUSAO DE SUBSTANCIA QUIMICO-TERAPEUTICA DO CANCRO
		99.28	INJECCAO/INFUSAO MODIFIC.RESPOST.BIOLOG. COMO AGENTE ANTI-NEOPL.
862	Outra continuação de cuidados e/ou convalescença	86.07	INSERCAO DE DISPOSITIVO ACESSO VASCULAR TOTALMENTE IMPLANTAVEL
		86.05	INCISAO C/EXTRACCAO C.ESTRANHO/DISPOSITIVO PELE E TECIDO SUBCUT.
		89.17	POLISSONOGRAMA
861	Sinais, sintomas e/ou outros fatores com influência no estado de saúde	86.05	INCISAO C/EXTRACCAO C.ESTRANHO/DISPOSITIVO PELE E TECIDO SUBCUT.
		89.17	POLISSONOGRAMA

a) O preço para GDH de ambulatório só se aplica nas situações em que os procedimentos sejam realizados em bloco operatório.

b) Aplicável apenas às situações que não se configurem como pequena cirurgia

c) Sempre que associado ao procedimento 99.25.

Alterado a 2 de fevereiro:

Acrescentados procedimentos 93.90 e 93.01 nos GDH 133, 140 e 143, conforme já estava na Portaria 20/2014

Acrescentado GDH 385, em concordância com a Circular normativa nº 32 de 2014

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Indicadores de Desempenho

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o fecho do ano 2015;

%Acumulado (Ano N)- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Acumulado (Ano N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Os valores preenchidos neste quadro que representam uma percentagem, devem ser preenchidos como valores inteiros, e não como valores decimais. Por exemplo: se o valor a preencher é 15%, deve preencher-se 15 e não 0,15.

Doente Padrão:

Medida da atividade hospitalar que expressa numa única unidade as quantidades das diferentes linhas de produção, utilizando como ponderador a equivalência de preços entre a linha de produção considerada como referência e as restantes.

(EBITDA):

n # 7 POCMS (71 a 76) - n # 6 POCMS (61 a 65)

Resultado Operacional:

n # 7 POCMS (71 a 76) - n # 6 POCMS (61 a 67)

Fornecimentos e Serviços / m² área útil:

#6221 / m² área útil

% de Custos com Horas Extraordinárias e Suplementos no Total de Custos com Pessoal:

[#642211 (HE) + #642212 (Prevenções) + #642221 (Noites de Suplementos) + #642281 (Siglic)+ #642282 /9 (Outros Suplementos)] / #64 X 100

% de Custos com Prestações de Serviços no Total de Custos com Pessoal:

[#62229 (Honorários) + #622361 (Serviços de Informática) + #622364 (Serviços Técnicos de RH)] / #64 X100

Demora Média:

Nº de dias de internamento do período em análise / Nº de doentes saídos desse período

Não são considerados os seguintes serviços: Berçário, Quartos Particulares, Lar de Doentes, Cuidados Paliativos na Rede, Psiquiatria - Curta Duração, Psiquiatria - Residentes, Psiquiatria - Reabilitação Psicossocial e Psiquiatria - Forenses.

Doentes Padrão / Médicos ETC:

Nº de doentes padrão / (Horas semanais ordinárias dos RH médicos a 35h, 40h, 42h e outros horários + Horas semanais extraordinárias dos RH médicos afectos à Consulta Externa, Internamento e Urgência) / 35

Doentes Padrão / Enfermeiros ETC:

Nº de doentes padrão / (Horas semanais ordinárias dos RH enfermeiros a 35h, 40h, 42h e outros horários + Horas semanais extraordinárias dos RH enfermeiros afectos à Consulta Externa, Internamento e Urgência) / 35

% Cirurgias de ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) - procedimentos ambulatorizáveis:

Nº de intervenções cirúrgicas realizadas em ambulatório / Nº de intervenções cirúrgicas programadas x100

% de Reinternamentos em 30 dias:

(Nº reinternamentos ocorridos até 30 dias após a alta do doente / Nº episódios de internamento, no período em análise) x 100

% Internamentos com Demora Superior a 30 dias:

(Nº de episódios de internamento com DM > 30 dias / Nº episódios de internamento, no período em análise) x 100

% Partos por Cesariana:

(Nº Cesarianas / Nº Total de Partos) X 100

% de Consultas Realizadas em Tempo Adequado:

(Nº de 1^{as} Consultas (CTH) dentro do TMRG / Nº de 1^{as} Consultas (CTH)) X 100

Não são consideradas as consultas de Medicina do Trabalho.

% de Doentes Cirúrgicos em LIC Dentro do Tempo Adequado:

$(N^{\circ} \text{ Inscritos LIC com tempo de espera} \leq \text{TMRG} / N^{\circ} \text{ Inscritos LIC}) \times 100$

Q 21 Projectos de Investigação

Instituições: Instituto Branco, EPE Agr.
 Scenario: Contrataçao

	Nº de Actividades de Investigação			
	December 2014	December 2015	December 2016	
	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
Projectos de Investigação	2	2	2	2
Comunicações Externas	26	26	20	20
Edição de Publicações Periódicas	4	4	2	2
Artigos Publicados	36	36	30	30
Nº de Participações em Reuniões Científicas no Estrangeiro	35	35	20	20

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Projectos de Investigação

Indicar o número de projectos de investigação, para os anos apresentados:

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Dezembro N-2 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2014, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N-1 / Acumulado (Ano N)+- valor estimado do ano 2015, recolhido no Plano Estratégico desse ano (não editável);

%Dezembro N / Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Dezembro N / Acumulado (N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar

Q 22 Demonstração de Resultados -

Custos

(POCMS)

Unidades: em Euros

Instituições: I. L. Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.

Scenario: Contraturalização

Time: Dezembro 2016

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	Acréscimo % Ano N / Ano N-1
61-Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas				
612-Mercadorias				
616-Matérias de consumo	10.728.747,00	10.900.000,00	10.862.380,00	1,60%
6161-Produtos Farmacêuticos	7.173.052,00	7.287.549,00	7.280.000,00	1,60%
61611-Medicamentos	6.236.269,00	6.335.813,00	6.330.000,00	1,60%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farma	936.783,00	951.736,00	950.000,00	1,60%
6162-Material consumo clínico	3.222.966,00	3.274.411,00	3.250.000,00	1,60%
6163-Produtos alimentares	871,00	885,00	880,00	1,61%
6164-Material consumo hoteleiro	109.769,00	111.521,00	110.000,00	1,60%
6165-Material consumo administrativo	99.998,00	101.594,00	100.000,00	1,60%
6166-Material manutenção e conservação	121.569,00	123.509,00	121.000,00	23,51%
6169-Outro material de consumo	522,00	531,00	500,00	1,72%
61-Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	10.728.747,00	10.900.000,00	10.862.380,00	1,60%
62-Fornecimentos e serviços externos				
621-Subcontratos				
6211-Assistência ambulatoria	128.843,00	90.000,00	90.000,00	-30,15%
6212-Meios complementares diagnóstico	2.844.357,00	2.530.900,00	2.474.400,00	-11,02%
62121-Patologia clínica	1.836.967,00	1.634.528,00	1.600.000,00	-11,02%
62122-Anatomia patológica	593,00	528,00	500,00	-10,96%
62123-Imagiologia	537.562,00	478.321,00	470.000,00	-11,02%
62124-Cardiologia	258.215,00	229.759,00	225.000,00	-11,02%
62125-Electroencefalografia	583,00	519,00	500,00	-10,98%
62126-Medicina nuclear	15.275,00	13.592,00	13.000,00	-11,02%
62127-Gastroenterologia	176.227,00	156.806,00	150.000,00	-11,02%
62128-Pneumologia/Imunoalergologia	18.457,00	16.423,00	15.000,00	-11,02%
62129-Outros	478,00	424,00	400,00	-11,30%
6213-Meios complementares terapêuticos	1.659.018,00	1.405.000,00	1.395.000,00	-15,31%
62131-Hemodiálise	1.492.542,00	1.264.014,00	1.260.000,00	-15,31%
62132-Medicina física e reabilitação	166.476,00	140.986,00	135.000,00	-15,31%
62133-Litotricia	0,00	0,00	0,00	
62139-Outros	0,00	0,00	0,00	
6214-Prescrição medicam. e cuid. farma	0,00	0,00	0,00	
6215-Internamentos	0,00	0,00	0,00	
6216-Transporte de doentes	1.151.150,00	1.010.000,00	1.000.000,00	-12,26%
6217-Aparelhos complementares de ter	0,00	0,00	0,00	
6218-Trabalhos executados no exterior	3.473.533,00	3.460.600,00	3.421.500,00	-0,37%
62181-Em entidades do M. Saúde	1.257.868,00	1.280.600,00	1.278.000,00	1,81%
621811-Assistência ambulatoria	179.441,00	182.684,00	185.000,00	1,81%
621812-Meios complementares de diagnós	682.971,00	695.314,00	695.000,00	1,81%
621813-Meios complementares de terapêu	376.838,00	383.648,00	380.000,00	1,81%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farma	18.618,00	18.954,00	18.000,00	1,80%
621815-Internamentos e transporte de doe	0,00	0,00	0,00	
621819-Outros trabalhos executados no e	0,00	0,00	0,00	
62189-Em outras entidades	2.215.665,00	2.180.000,00	2.143.500,00	-1,61%
621891-Assistência ambulatoria	8.703,00	8.563,00	8.200,00	-1,61%
621892-Meios complementares diagnóstico	630.656,00	620.504,00	610.000,00	-1,61%
621893-Meios complementares terapêuticos	816.854,00	803.705,00	795.000,00	-1,61%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farma	108.377,00	106.632,00	100.000,00	-1,61%
621895-Internamentos e transporte de doe	650.746,00	640.271,00	630.000,00	-1,61%

621896-Aparelhos complementares de tera	329,00	325,00	300,00
621897-Assistência no estrangeiro	0,00	0,00	0,00
621898-Termalismo social	0,00	0,00	0,00
621899-Outros trabalhos executados no e	0,00	0,00	0,00

-1,22%

6219-Outros subcontratos	0,00	0,00	0,00
---------------------------------	-------------	-------------	-------------

--

621-Subcontratos	9.256.901,00	8.496.500,00	8.380.900,00
-------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

-8,21%

622-Fornecimentos e serviços			
6221-Fornecimentos e serviços I	1.354.096,00	1.144.501,00	1.120.000,00
6222-Fornecimentos e serviços II	369.786,00	312.548,00	305.000,00
62229 - Honorários	111.920,00	15.000,00	15.000,00
6223-Fornecimentos e serviços III	5.184.494,00	4.382.006,00	4.250.000,00
62236 - Trabalhos Especializados	3.043.913,00	2.300.000,00	2.250.000,00
622364-Serviços Técnicos Recursos Hum	1.158.882,00	60.000,00	40.000,00
6223641-Serviços Técnicos Rec. Humanos	37.295,00	40.000,00	50.000,00
62236411-Serv. Téc. RH prestados por Ins	0,00	0,00	0,00
6229-Outros fornecimentos e serviços	114.107,00	96.445,00	95.000,00
622-Fornecimentos e serviços	7.022.483,00	5.935.500,00	5.770.000,00

-15,48%
-15,48%
-86,60%
-15,48%
-24,44%
-94,82%
7,25%
-15,48%
-15,48%

63-Transf. correntes conced. e prest. sc	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

--

64-Custos com o pessoal			
--------------------------------	--	--	--

--

641-Remunerações dos órgãos directiv	275.366,00	280.000,00	285.000,00
---	-------------------	-------------------	-------------------

1,68%

642-Remunerações de pessoal	30.081.746,00	30.730.818,00	30.552.524,00
6421-Remunerações base do pessoal	20.572.469,00	21.016.940,00	20.985.000,00
64211-RCITFP por tempo indeterminado	14.451.799,00	14.764.032,00	14.750.000,00
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolufi	1.328.211,00	1.356.907,00	1.350.000,00
64213-Pessoal em regime Contrato Individu	4.548.805,00	4.647.083,00	4.640.000,00
64214-Pessoal em qualquer outra situaçã	243.654,00	248.918,00	245.000,00

2,16%
2,16%
2,16%
2,16%
2,16%
2,16%

6422-Suplementos de remunerações	5.794.296,00	5.997.018,00	5.854.024,00
642211-Horas extraordinárias	1.947.340,00	2.015.471,00	1.940.000,00
642212-Prevenções	875.415,00	906.043,00	900.000,00
642221-Noites e suplementos	694.164,00	718.450,00	715.000,00
642222-Subsídio de turno	0,00	0,00	0,00
64223-Abono para falhas	1.956,00	2.024,00	2.024,00
64224-Subsídio de refeição	1.205.346,00	1.247.517,00	1.245.000,00
64225-Ajudas de custo	37.199,00	38.500,00	37.000,00
642267-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Aloj	0,00	0,00	0,00
642281-PECLEC/SIGIC	532.037,00	550.651,00	515.000,00
642282/9-Outros Suplementos	500.839,00	518.362,00	500.000,00

3,50%
3,50%
3,50%
3,50%
3,48%
3,50%
3,50%
3,50%
3,50%

6423-Prestações sociais directas	77.490,00	79.332,00	78.500,00
---	------------------	------------------	------------------

2,38%

6424-Subsídios de férias e de Natal	3.637.491,00	3.637.528,00	3.635.000,00
6425 - Prêmios de desempenho	0,00	0,00	0,00
643-Pensões	47.961,00	49.101,00	48.000,00
645-Encargos sobre remunerações	6.870.533,00	6.999.063,00	6.990.000,00
646-Seguros de acid. trab. e doenças pr	108.325,00	110.900,00	110.000,00
647-Encargos sociais voluntários	59.773,00	61.194,00	60.000,00
648-Outros custos com pessoal	124.312,00	127.267,00	125.000,00
649-Estágios Profissionais	22.343,00	22.873,00	22.500,00

0,00%
2,38%
1,87%
2,38%
2,38%
2,38%
2,37%

64-Custos com o pessoal	37.590.359,00	38.381.216,00	38.193.024,00
--------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

2,10%

65-Outros custos e perdas operacionais	82.298,00	75.000,00	70.000,00
---	------------------	------------------	------------------

-8,87%

66-Amortizações do exercício	1.718.198,00	1.444.957,00	1.927.154,00
-------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

-15,90%

67-Provisões do exercício	250.000,00	250.000,00	250.000,00
----------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

0,00%

68-Custos e perdas financeiras	4.703,00	4.500,00	4.000,00	-4,32%
69-Custos e perdas extraordinários	528.642,00	750.000,00	650.000,00	41,87%
Demonstração de Resultados - Custos				
61-Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	10.728.747,00	10.900.000,00	10.862.380,00	1,60%
% s/ Total Geral	15,97%	16,46%	16,43%	
621-Subcontratos	9.256.901,00	8.496.500,00	8.380.900,00	-8,21%
% s/ Total Geral	13,78%	12,83%	12,68%	
622-Fornecimentos e serviços	7.022.483,00	5.935.500,00	5.770.000,00	-15,48%
% s/ Total Geral	10,45%	8,96%	8,73%	
63-Transf. correntes conced. e prest. sc	0,00	0,00	0,00	
% s/ Total Geral	0,00%	0,00%	0,00%	
64-Custos com o pessoal	37.590.359,00	38.381.216,00	38.193.024,00	2,10%
% s/ Total Geral	55,95%	57,94%	57,77%	
642211-Horas extraordinárias	1.947.340,00	2.015.471,00	1.940.000,00	3,50%
% s/ Total Geral	2,90%	3,04%	2,93%	
642212-Prevenções	875.415,00	906.043,00	900.000,00	3,50%
% s/ Total Geral	1,30%	1,37%	1,36%	
65-Outros custos e perdas operacionais	82.298,00	75.000,00	70.000,00	-8,87%
% s/ Total Geral	0,12%	0,11%	0,11%	
66-Amortizações do exercício	1.718.198,00	1.444.957,00	1.927.154,00	-15,90%
% s/ Total Geral	2,56%	2,18%	2,92%	
67-Provisões do exercício	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00%
% s/ Total Geral	0,37%	0,38%	0,38%	
68-Custos e perdas financeiras	4.703,00	4.500,00	4.000,00	-4,32%
% s/ Total Geral	0,01%	0,01%	0,01%	
69-Custos e perdas extraordinários	528.642,00	750.000,00	650.000,00	41,87%
% s/ Total Geral	0,79%	1,13%	0,98%	
TOTAL Geral	67.182.331,00	66.237.673,00	66.107.458,00	-1,41%
Custos com Pessoal Ajustados	38.861.161,00	38.456.216,00	38.248.024,00	-1,04%
Outros Custos Operacionais	27.787.825,00	27.026.957,00	27.205.434,00	-2,74%
% Custos com HE, Suplementos e FSE	15,48%	12,46%	12,11%	-19,50%
Custos Operacionais	66.648.986,00	65.483.173,00	65.453.458,00	-1,75%
Custos Operacionais relevantes para EB	64.680.788,00	63.788.216,00	63.276.304,00	-1,38%

Q 23 Demonstração de Resultados -

Proveitos

(POCMS)

Unidades: em Euros

Instituições: ICS - Instituto de Saúde de Castelo Branco, EPE Agr.

Scenario: Contrataçao atualizaçao

Time: Dezembro 2016

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)	Acréscimo % Ano N / Ano N-1
71-Vendas e prestações de serviços				
711-Vendas	0,00	0,00	0,00	
712-Prestações de serviços	64.492.626,00	64.631.007,00	64.649.454,00	0,21%
7121 - SNS Contrato-programa	61.779.429,00	62.747.774,00	62.747.774,00	1,57%
71211-Internamento - SNS CP	0,00	0,00	0,00	
712111-GDH Médicos	0,00	0,00	0,00	
712112-GDH Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	0,00	0,00	0,00	
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	0,00	0,00	0,00	
71212-Consulta - SNS CP	0,00	0,00	0,00	
712121-Primeiras Consultas	0,00	0,00	0,00	
712122-Consultas Subsequentes	0,00	0,00	0,00	
71213-Urgência/SAP - SNS CP	0,00	0,00	0,00	
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)	0,00	0,00	0,00	
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	0,00	0,00	0,00	
712139-Atendimentos (SU-Básica)	0,00	0,00	0,00	
71214-GDH Ambulatório	0,00	0,00	0,00	
712141-GDH Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	
712142-GDH Médicos	0,00	0,00	0,00	
71215-Hospital de dia - SNS CP	0,00	0,00	0,00	
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde	61.779.429,00	62.747.774,00	62.747.774,00	1,57%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	0,00	0,00	0,00	
712182-Programas de gestão da doença crónica	0,00	0,00	0,00	
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	0,00	0,00	0,00	
7121831-IVG até às 10 semanas	0,00	0,00	0,00	
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento de Infertilidade	0,00	0,00	0,00	
7121833-Diagnóstico Pré-Natal	0,00	0,00	0,00	
712184-Plano de convergência - SNS CP	0,00	0,00	0,00	
712185-Valor Capitulacional (valor a factura)	61.224.005,00	62.287.774,00	62.287.774,00	1,74%
712186-Sessões de Radioterapia	0,00	0,00	0,00	
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	0,00	0,00	0,00	
712188-Internos	555.424,00	460.000,00	460.000,00	-17,18%
712189-Outras prestações serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	
71219 - Outras prestações de serviços - SNS	0,00	0,00	0,00	
7122 - Outras Entidades Responsáveis	2.713.197,00	1.883.233,00	1.901.680,00	-30,59%
71221-Internamento - Outras Ent Responsáveis	117.136,00	92.105,00	95.000,00	-21,37%
71222-Consulta - Outras Ent Responsáveis	13.703,00	10.775,00	11.000,00	-21,37%
71223-Urgência/SAP	139.048,00	109.335,00	112.000,00	-21,37%
712231-Urgência	130.254,00	102.420,00	105.000,00	-21,37%
712232-Serviço de atendimento permanente	8.794,00	6.915,00	7.000,00	-21,37%
712239-Outros	0,00	0,00	0,00	
71224-Quartos particulares - Outras Ent Responsáveis	0,00	0,00	0,00	
71225-Hospital de dia - Outras Ent Responsáveis	28.138,00	22.125,00	25.000,00	-21,37%
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêuticos	225.861,00	177.596,00	181.570,00	-21,37%
712261-Meios complementares diagnósticos	169.159,00	133.011,00	134.070,00	-21,37%
7122611-Patologia Clínica	5.071,00	3.987,00	4.000,00	-21,38%
7122612-Anatomia patológica	195,00	153,00	150,00	-21,54%
7122613-Imagiologia	59.436,00	46.735,00	47.000,00	-21,37%
7122614-Cardiologia	493,00	388,00	400,00	-21,30%
7122616-Medicina nuclear	146,00	115,00	120,00	-21,23%
7122617-Gastroenterologia	98.250,00	77.255,00	78.000,00	-21,37%
7122619-Outros	5.568,00	4.378,00	4.400,00	-21,37%
712262-Meios complementares terapêuticos	56.702,00	44.585,00	47.500,00	-21,37%
7122621-Hemodiálise	8.193,00	6.442,00	6.500,00	-21,37%

7122622-Medicina física e de reabilitação	1.173,00	922,00	1.000,00	-21,40%
7122623-Litotricia	0,00	0,00	0,00	
7122624-Quimioterapia	0,00	0,00	0,00	
7122625-Radioterapia	0,00	0,00	0,00	
7122629-Outros	47.336,00	37.221,00	40.000,00	-21,37%
71227 - Taxas moderadoras Outras Ent	2.130.564,00	1.425.102,00	1.430.000,00	-33,11%
712271 - Consultas - Outras Ent Resp	902.562,00	603.710,00	605.000,00	-33,11%
712272 - Urgência/SAP - Outras Ent Resp	527.653,00	352.939,00	355.000,00	-33,11%
712273 - Internamento - Outras Ent Resp	0,00	0,00	0,00	
712276 - Meios complementares diagnóst.	641.594,00	429.153,00	430.000,00	-33,11%
712279 - Outros - Outras Ent Resp	58.755,00	39.300,00	40.000,00	-33,11%
71228-Outras Prestações de Serviços de	58.547,00	46.036,00	46.960,00	-21,37%
712281-Serviço domiciliário - Outras Ent R	0,00	0,00	0,00	
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent	58.476,00	45.980,00	46.900,00	-21,37%
7122821-GDH Cirúrgicos	1.060,00	833,00	900,00	-21,42%
7122822-GDH Médicos	57.416,00	45.147,00	46.000,00	-21,37%
712289-Outras prestações serviços de saú	71,00	56,00	60,00	-21,13%
71229 - Outras prestações de serviços de	200,00	159,00	150,00	-20,50%
712291 - Convenções internacionais - Out	0,00	0,00	0,00	
712294 - Unidades terapêuticas de Sangu	0,00	0,00	0,00	
712295 - Serviços prestados pela ACSS, I	0,00	0,00	0,00	
712296 - Análises sanitárias - Outras Ent R	0,00	0,00	0,00	
712299 - Outras	200,00	159,00	150,00	-20,50%
71-Vendas e prestações de serviços	64.492.626,00	64.631.007,00	64.649.454,00	0,21%
72-Impostos e taxas	66.727,00	68.792,00	68.500,00	3,09%
73-Proveitos suplementares	100.904,00	97.260,00	98.000,00	-3,61%
74-Transf. e subsídios correntes obtidos				
741-Transferências-Tesouro	0,00	0,00	0,00	
742-Transferências correntes obtidas	0,00	0,00	0,00	
7421-Da ACSS	0,00	0,00	0,00	
7422-Do PIDDAC	0,00	0,00	0,00	
7423-Do FSE	0,00	0,00	0,00	
7429-Outras Transferências Correntes Ob	0,00	0,00	0,00	
743-Sub. correntes obtidos-Outros ente	82.295,00	76.800,00	75.000,00	-6,68%
749 - Sub. correntes obtidos-De outras	0,00	0,00	0,00	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	82.295,00	76.800,00	75.000,00	-6,68%
75 - Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	
76 - Outros proventos e ganhos financeiros				
7611-ACSS IP	382.244,00	277.580,00	300.000,00	-27,38%
762 - Reembolsos	74.449,00	0,00	70.000,00	-100,00%
763 - Produtos de fabricação interna	0,00	0,00	0,00	
768 - Outros não espec. alheios valor acre	0,00	0,00	0,00	
769 - Outros	36.551,00	23.875,00	25.000,00	-34,68%
76 - Outros proventos e ganhos financeiros	493.244,00	301.455,00	395.000,00	-38,88%
78 - Proveitos e ganhos financeiros	244.587,00	259.559,00	250.000,00	6,12%
79 - Proveitos e ganhos financeiros	921.922,00	800.000,00	800.000,00	-13,22%

Demonstração de Resultados - Proveitos			
---	--	--	--

71-Vendas e prestações de serviços	64.492.626,00	64.631.007,00	64.649.454,00
% s/ Total Geral	97,12%	97,58%	97,46%
72-Impostos e taxas	66.727,00	68.792,00	68.500,00
% s/ Total Geral	0,10%	0,10%	0,10%
73-Proveitos suplementares	100.904,00	97.260,00	98.000,00
% s/ Total Geral	0,15%	0,15%	0,15%
74-Transf. e subsídios correntes	82.295,00	76.800,00	75.000,00
% s/ Total Geral	0,12%	0,12%	0,11%
75 - Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
% s/ Total Geral	0,00%	0,00%	0,00%
76 - Outros proveitos e ganhos	493.244,00	301.455,00	395.000,00
% s/ Total Geral	0,74%	0,46%	0,60%
78 - Proveitos e ganhos financeiros	244.587,00	259.559,00	250.000,00
% s/ Total Geral	0,37%	0,39%	0,38%
79 - Proveitos e ganhos extraordinários	921.922,00	800.000,00	800.000,00
% s/ Total Geral	1,39%	1,21%	1,21%

TOTAL Geral	66.402.305,00	66.234.873,00	66.335.954,00
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Resultados Operacionais	-1.413.190,00	-307.859,00	-167.504,00
--------------------------------	----------------------	--------------------	--------------------

Resultado Líquido do Exercício	-780.026,00	-2.800,00	228.496,00
---------------------------------------	--------------------	------------------	-------------------

Resultado Operacional (EBITDA)	555.008,00	1.387.098,00	2.009.650,00
---------------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Proveitos Operacionais Próprios (Extra-Contábil)	5,30%	3,72%	3,89%
---	--------------	--------------	--------------

--

0,21%
3,09%
-3,61%
-6,68%
0,11%
0,00%
-38,88%
6,12%
-13,22%
1,21%

-0,25%

78,22%

99,64%

149,92%

-1,57%

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Demonstração de Resultados - Custos

- No preenchimento das rubricas 621814 e consequentemente da rubrica 621 deverá ser tido em conta o despacho n.º 13542/2007 de 8 de Junho respeitante aos produtos vendidos por farmácias.

- A conta 641 deverá incluir apenas as remunerações do Conselho de Administração.

Demonstração de Resultados - Proveitos

- A conta 79 incluirá apenas os proveitos extraordinários do próprio ano, bem como faturação de anos anteriores, emitida no próprio ano.

- 712184 Plano de Convergência - O valor correspondente a Incentivos deve ser considerado nesta rubrica.

- 712185 Valor Capicional - Deve ser considerado o valor capicional a facturar pelas ULS.

- 7611 ACSS devem ser considerados os proveitos que têm como entidade terceira a ACSS, e que não fazem parte da produção contratada no âmbito do contrato-programa (ajudas técnicas, assistência médica no estrangeiro, convenções internacionais, etc.)

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o ano 2015;

%Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

Acumulado (Ano N+1) - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Q 24 Balanço - Activo

(POCMS)

Unidade Monetária: em Euros

Instituições Instituto Branco, EPE Agr.
 Cenário Contraturalização
 Time Dezembro 2016

	AL - Activo Líquido (Ano N-1)	AB - Activo Bruto (Ano N)	AP - Amortizações ou Provisões (Ano N)	AL - Activo Líquido (Ano N)	AB - Activo Bruto (Ano N+1)	AP - Amortizações ou Provisões (Ano N+1)	AL - Activo Líquido (Ano N+1)
Imobilizado							
Bens de domínio público							
451 - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 - Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizados Incorpóreos							
431 - Despesas de Instalação	0,00	243.449,00	243.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizados Incorpóreos	0,00	243.449,00	243.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas							
421 - Terrenos e Recursos Naturais	10.538.938,00	10.538.938,00	0,00	10.538.938,00	10.538.938,00	0,00	10.538.938,00
422 - Edifícios e Outras Construções	28.667.936,00	35.678.805,00	6.120.985,00	29.557.820,00	40.778.905,00	6.735.817,00	34.043.088,00
423 - Equipamento Básico	1.597.454,00	18.290.000,00	17.017.815,00	1.272.185,00	18.896.137,00	17.693.020,00	1.203.117,00
424 - Equipamento de Transporte	22.397,00	432.213,00	427.817,00	4.396,00	432.213,00	432.213,00	0,00
425 - Ferramentas e Utensílios	848,00	17.562,00	16.777,00	785,00	18.000,00	17.562,00	438,00
Informático	943.336,00	7.980.000,00	6.926.193,00	1.053.807,00	8.859.507,00	7.550.805,00	1.308.702,00
427 - Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	29.613,00	108.084,00	72.021,00	36.063,00	108.084,00	79.345,00	28.739,00
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	42.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	41.843.331,00	73.045.602,00	30.581.608,00	42.463.994,00	79.631.784,00	32.508.762,00	47.123.022,00
Investimentos Financeiros							
411 - Partes de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414 - Investimentos em Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415 - Outras Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Circulante							
Existências							

36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	1.426.268,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Produtos Acabados e Intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Adiantamento por Conta de Compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Existências	1.426.268,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------

Dívidas de Terceiros - Curto prazo							
28 - Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211 - Clientes c/c	1.433.481,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
213 - Utentes c/c	676.216,00	415.000,00	0,00	415.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
215 - Instituições do MS	12.339.447,00	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
Duvidosa	107.839,00	1.100.000,00	1.080.000,00	20.000,00	1.110.000,00	1.100.000,00	10.000,00
Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	477.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263/3/4+267+268 - Outros devedores	10.413.743,00	10.350.000,00	41.981,00	10.308.019,00	10.150.000,00	41.981,00	10.108.019,00
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	25.448.228,00	25.595.000,00	1.121.981,00	24.473.019,00	25.080.000,00	1.141.981,00	23.938.019,00

Títulos Negociáveis							
151 - Acções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159 - Outros Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Outras Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Depósitos em Inst. Financ. e Caixa							
13 - Contas no Tesouro	287.005,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Financeiras	10.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Caixa	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	297.723,00	25.500,00	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00	25.500,00

Acréscimos e Diferimentos							
271 - Acréscimos de Proveitos	26.157.742,00	25.107.576,00	0,00	25.107.576,00	22.428.405,00	0,00	22.428.405,00
272 - Custos Diferidos	19.979,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Acréscimos e Diferimentos	26.177.721,00	25.125.576,00	0,00	25.125.576,00	22.446.405,00	0,00	22.446.405,00

Total de Amortizações			30.825.057,00			32.508.762,00	
Total de Provisões			1.121.981,00			1.141.981,00	

TOTAL do ACTIVO	95.193.271,00	125.265.127,00	31.947.038,00	93.318.089,00	128.383.689,00	33.650.743,00	94.732.946,00
------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------

Q 25 Balanço - Passivo

(POCMS)

Unidade Monetária: em Euros

Instituições: Grupo Banco, EPE Agr.
 Cenário: Contratualização
 Time: Dezembro 2016

	Fundos Próprios e Passivo (Ano N-1)	Fundos Próprios e Passivo (Ano N)	Fundos Próprios e Passivo (Ano N+1)
Fundos Próprios			
51 - Património	14.116.000,00	14.116.000,00	14.116.000,00
56 - Reservas de Reavaliação	18.716.608,00	18.520.000,00	18.323.392,00
Sub-total	32.832.608,00	32.636.000,00	32.439.392,00
Reservas	11.254.209,00	11.086.518,00	10.884.045,00
571 - Reservas Legais	0,00	0,00	0,00
572 - Reservas Estatutárias	0,00	0,00	0,00
574 - Reservas Livres	0,00	0,00	0,00
575 - Subsídios	0,00	0,00	0,00
576 - Doações	94.254,00	64.518,00	0,00
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos	11.159.955,00	11.022.000,00	10.884.045,00
Sub-total	11.254.209,00	11.086.518,00	10.884.045,00
Resultados transitados	-2.538.905,00	-3.318.931,00	-3.321.731,00
Resultado Líquido do Exercício	-780.026,00	-2.800,00	228.496,00
Fundo Patrimonial	40.767.886,00	40.400.787,00	40.230.202,00
Passivo			
Provisões	1.789.312,00	1.750.000,00	1.700.000,00
291 - Provisões para Cobranças	0,00	0,00	0,00
292 - Provisões para Riscos	1.789.312,00	1.750.000,00	1.700.000,00
Provisões	1.789.312,00	1.750.000,00	1.700.000,00
Prazo	0,00	0,00	0,00
Terceiros			
213 - Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	33.321.414,00	33.400.000,00	33.400.000,00
221 - Fornecedores c/c	1.950.349,00	1.400.000,00	1.400.000,00
conf.	0,00	0,00	0,00
23 - Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00
Orçamento	0,00	0,00	0,00
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	147.300,00	345.000,00	2.002.744,00
24 - Estado e Outros Entes Públicos	536.024,00	0,00	0,00
261/3/4 - Outros Credores	9.085.493,00	8.300.000,00	8.300.000,00
Terceiros	45.040.580,00	43.445.000,00	45.102.744,00
Acréscimos e Diferimentos			
273 - Acréscimos de Custos	5.858.991,00	5.872.302,00	5.850.000,00
274 - Proveitos Diferidos	1.736.502,00	1.850.000,00	1.850.000,00
Acréscimos e Diferimentos	7.595.493,00	7.722.302,00	7.700.000,00
Passivo	54.425.385,00	52.917.302,00	54.502.744,00
Fundos Próprios e Passivo	95.193.271,00	93.318.089,00	94.732.946,00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Balanço

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o ano 2015;

%Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Acumulado (Ano N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.

Q 26 Demonstração de Fluxos de Caixa

Previsional

(POCMS)

Unidade Monetária: em Euros

Instituições: Metelo Branco, EPE Agr.
 Scenario: Contratualização
 Time: Dezembro 2016

	Estimado (Ano N-1)	Acumulado (Ano N)	Acumulado (Ano N+1)
Método Directo			

Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):	63.612.862,00	63.681.073,00	63.647.544,00
Contrato-programa (produção)	60.931.089,00	60.887.544,00	60.887.544,00
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	420.666,00	932.067,00	950.000,00
Contrato-Programa (convergência)	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00
Taxas Moderadoras (R)	1.892.774,00	1.425.103,00	1.450.000,00
Outros (inclui outros operacionais e extrao)	368.333,00	436.359,00	360.000,00

Pagamentos (-):	-65.388.393,00	-63.344.606,00	-62.995.544,00
Fornecedores e outros c/c	-26.773.311,00	-24.380.320,00	-24.600.000,00
Custos com Pessoal	-38.046.813,00	-38.381.216,00	-38.193.024,00
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais	0,00	0,00	0,00
Outros (inclui outros operac. e extraord.)	-568.269,00	-583.070,00	-202.520,00
Fluxos de Actividades Operacionais	-1.775.531,00	336.467,00	652.000,00

Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):	194.774,00	195.000,00	198.000,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao Investimento	0,00	0,00	0,00
Juros e Proveitos Similares	194.774,00	195.000,00	198.000,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00

Pagamentos respeitantes a (-):	-1.391.308,00	-1.378.950,00	-4.930.000,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Imobilizações Corpóreas	-1.391.308,00	-1.378.950,00	-4.930.000,00
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Fluxos de Actividades de Investimento	-1.196.534,00	-1.183.950,00	-4.732.000,00

Fluxos de Actividades de Financiament			
Recebimentos provenientes de (+):	18.568,00	575.260,00	4.080.000,00
Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Aumentos de Capital e P. Suplementares	0,00	0,00	0,00
Subsídios e Doações	18.568,00	575.260,00	4.080.000,00
Vendas de Acções Próprias	0,00	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00	0,00

Pagamentos respeitantes a (-):	-4.683,00	0,00	0,00
Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Contratos de Leasing	0,00	0,00	0,00
Juros e Custos Similares	-4.683,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Reduções de Capital e P. Suplementares	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Acções Próprias	0,00	0,00	0,00
Fluxos de Actividades de Financiament	13.885,00	575.260,00	4.080.000,00

Variação de Caixa e seus equivalentes	-2.958.180,00	-272.223,00	0,00
Caixa no início do período	3.255.903,00	297.723,00	25.500,00
Caixa no fim do período	297.723,00	25.500,00	25.500,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

Nota:

Os recebimentos devem ser registrados com sinal positivo (+) e os pagamentos com sinal negativo (-).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais

No quadro em análise são consideradas as seguintes colunas:

%Estimado (Ano N-1)+- pretende-se o preenchimento do valor para o ano 2015;

%Acumulado (Ano N)+- pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano a contratualizar;

"Acumulado (Ano N+1)" - pretende-se o preenchimento do valor previsto para o ano subsequente ao ano a contratualizar.